



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2022

ANEXOS



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1. NOTAS EXPLICATIVAS A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO-2022

Em cumprimento ao prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Goiânia, no parágrafo único do art. 137, com redação dada pela Emenda nº 077, de 25-10-2018, de encaminhar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo, no primeiro ano do mandato do Prefeito, na mesma data estabelecida para o Projeto referente ao Plano Plurianual (PPA), ou seja, até o primeiro dia útil do segundo período da sessão legislativa, o Poder Executivo envia à Câmara Municipal o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) referente ao exercício de 2022 e para os dois seguintes.

O objetivo deste instrumento de planejamento está estabelecido no artigo 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021 e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, a sua importância ficou mais evidente ao mostrar que este instrumento comporta uma visão de finanças públicas e não somente um direcionamento de execução de ações orçamentárias. Ou seja, o reconhecimento de que o processo de elaboração do orçamento público gerará constantes atualizações e deverá ser utilizado como um instrumento realístico e confiável. Para o bom funcionamento da administração pública e entrega de políticas públicas à população o equilíbrio fiscal é fundamental.

Portanto, as diretrizes contidas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, dizem respeito a temas inerentes à atividade estatal que busca atender às demandas da sociedade com uma eficiente política orçamentária, isto é, através de uma boa gestão das receitas e despesas. Os principais temas elencados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-PLDO, são:

- I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II - a elaboração da proposta orçamentária e suas alterações;
- III - a estrutura e organização do orçamento;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as normas de execução do orçamento;
- VII - as disposições gerais; e
- VIII – as disposições finais.

Além dos temas tratados no texto legal, reforçando a visão de finanças públicas conferida por este instrumento orçamentário, integram o Projeto de Lei, os Anexos estabelecidos no artigo 4º, §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 101/2000 e explicitados no Manual de Demonstrativos Fiscais -MDF para 2022, 12ª edição de 08/07/2021, e que são os seguintes:

Anexo I - Riscos Fiscais.

Anexo II - Metas fiscais.

Anexo III - Metas e Prioridades.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

O Anexo I – Riscos Fiscais representam a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas, ou seja, são riscos decorrentes das obrigações financeiras do governo e que possam comprometer o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas e objetivos. São exemplos de riscos fiscais a frustração na arrecadação de receita; as demandas judiciais civis, trabalhistas e tributárias; as catástrofes naturais como, seca, inundações e epidemias.

O Anexo II - Metas Fiscais com seus “Demonstrativos” tem por objetivo demonstrar a condução da política fiscal no Município e portanto, mostram, para um exercício determinado e os dois seguintes, as projeções dos agregados fiscais da contabilidade pública, tais como: receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública.

O Anexo III - Metas e Prioridades elenca as ações consideradas como de execução prioritária, no exercício de referência da LDO, por parte do Poder Executivo. Este Anexo tem por objetivo nortear a execução do orçamento no atendimento às inúmeras demandas da população e dos desafios estruturais do Município, tendo em vista a responsabilidade em manter o equilíbrio fiscal e a continuidade dos projetos em andamento, de acordo com que dispõe o artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

2. ANEXO I - DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Com o objetivo de maior transparência aos possíveis eventos com o potencial para impactar negativamente as contas públicas, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que na Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais. Riscos, estes, constituídos de eventos alheios às previsões e estimativas, tais como: catástrofes naturais, epidemias, demandas judiciais, frustração de arrecadação, discrepância de projeções, entre outros.

O Anexo de Riscos Fiscais compõe-se da avaliação dos Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos.

Os “**passivos contingentes**” são obrigações que surgem no presente em função de acontecimentos futuros e incertos, não totalmente sob controle do Município; ou de fatos passados ainda não reconhecidos que venham a impactar negativamente as contas públicas, e que não seja possível estimar o valor da obrigação com suficiente segurança.

Os “**demais riscos fiscais passivos**” envolvem os **riscos fiscais orçamentários** e os **riscos decorrentes da dívida pública**.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de desvios entre receitas e despesas orçadas durante a execução, por circunstâncias que não se pôde prever no momento da elaboração, tais como: grandes variações nos parâmetros macroeconômicos de previsão e de execução, como por exemplo um crescimento negativo do PIB; uma alta inflacionária conjuntural; variações bruscas nas taxas de juros e choques cambiais, que podem influenciar na arrecadação da receita para menor valor que o previsto, ou, vir a aumentar o valor das despesas orçamentárias e também causar reflexos na dívida



PREFEITURA DE GOIÂNIA

pública existente junto a credores internos e externos; bem como afetar o fluxo de desembolso para cobertura da dívida com o saldo devedor da mesma.

Neste contexto, os riscos decorrentes de passivos contingentes estão classificados neste Anexo de acordo com a natureza dos fatores que lhes dão origem. Assim, com o intuito de melhor identificação e avaliação das situações que possam acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, os valores lançados estão de acordo com as informações enviadas pela Procuradoria Geral do Município-PGM, órgão jurídico, de caráter permanente e que, privativamente exerce a representação judicial do Município e que por meio de suas subáreas e conforme OFÍCIO Nº 304/2021-PGM, de 25/03/2021, elencou e detalhou:

a) Demandas Judiciais no valor de R\$ 829.417.177,65, detalhados pela Procuradoria Especial da Fazenda Pública Municipal, sendo, R\$ 800 milhões referentes ao redirecionamento de execuções fiscais movidas pela União em face da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, conforme processo na 12ª Vara Federal. A Procuradoria informou, também que, “por ora, a decisão judicial que determinou o redirecionamento encontra-se suspensa por decisão liminar no TRF da 1ª Região nos autos do agravo de instrumento nº 1035955-46.2019.4.01.0000”. Também o valor de R\$ 29.417.177,65 referentes a “execução fiscal movida pela União em face do Município de Goiânia relativa à contribuição para o PIS/PASEP, apurados nos exercícios de 2007, 2008 e 2009. O processo encontrava-se suspenso em razão de adesão ao parcelamento da Medida Provisória 574/2012. No entanto, em 09/2020, a União informou que o parcelamento foi rescindido.”

b) Dívidas em Processo de Reconhecimento no valor de R\$ 6.662.967,53 referentes a 771 processos de RPVs (Requisição de Pequeno Valor) “que tramitam parcialmente de forma eletrônica através do *eproc* e foram detalhados pela Subprocuradoria Especializada Judicial.

Nota (nossa): RPV=é uma "requisição"(requisição de pequeno valor) que se faz a um ente público em razão de uma dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, o que possibilita à parte vitoriosa receber o crédito da condenção, independentemente da expedição do precatório, em razão do baixo valor.

c) Frustração de Arrecadação no valor de R\$ 35.000.000,00 referentes a extinção sem resolução do mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5479175-71.2017.8.09.000), em 11/2020 e ajuizada visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal 10.105/2017. “Com a extinção da ação estima-se diminuição da receita superior a 35 milhões”, conforme detalhado no processo e informado pela Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal.

d) Além destas ações, a Procuradoria Especial Judicial informou, com base na documentação enviada pelo Núcleo de Distribuição de Processos da Procuradoria-Geral do Município até a data de 25/03/2021 (OFÍCIO Nº 547/2021-PGM/PEJ) a existência de “23.418 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito) processos em que figura como parte o Município de Goiânia – Administração Direta, daí excluído os processos que são de competência da Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal e da Administração Pública Indireta” e que se referem a processos das áreas da saúde, trabalhistas, servidor público, etc. Destaca-se que não foram considerados os seus impactos financeiros já que o valor das causas, atribuídos pelos autores das ações, nem



PREFEITURA DE GOIÂNIA

sempre reflete a exatidão dos valores reais envolvidos, tornando difícil uma previsão. No entanto, torna-se relevante incluir este quantitativo no relatório de Riscos Fiscais em virtude de que, embora as informações aqui apresentadas não impliquem em qualquer reconhecimento, pelo Município, quanto à sua sucumbência, caso não saia vencedora, terá reflexo no ônus definitivo a ser imposto ao Município. Recomenda-se que cada Órgão responsável pelo cumprimento provisório ou definitivo da obrigação relacionado ao relação processo, passe a incluí-la no seu orçamento.

Além dos valores acima citados, consta no demonstrativo, na rubrica de “passivos contingentes” o valor de R\$ 200 milhões estimados pela Secretaria da Saúde para fazer frente à eventuais epidemias. O valor de R\$ 4.207.432,23 referentes à previsão para restituição de tributos a maior, na rubrica de “demais riscos fiscais passivos”. E, também o valor de R\$ 585.348.803,10 decorrente da extinção da Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei 10.105/2017, conforme processo: ADI 5017854-32.2019.8.09.0000 (ver CI 049/2021, de 06/07/2021, da Superintendência de Administração Tributária, Secretaria de Finanças).

A gestão de riscos fiscais, ou seja, ações para mitigá-los, inclui adotar medidas legais, tais como determina a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que no seu artigo 9º que prevê a limitação de empenho e movimentação financeira e, também, medidas pontuais tais como a utilização da reserva de contingência; ajustes fiscais para que os gastos públicos sejam compatíveis com a geração de caixa; renegociação de contratos; suspensão de verbas extraordinárias; entre outros.

Tabela 1.1

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Incluir, na LOA, Reserva de Contingência com valores suficientes para assegurar o equilíbrio fiscal. Contingenciamento do orçamento, se necessário.	
Demandas Judiciais	829.417.177,65		829.417.177,65
		Modernizar, com novas tecnologias, o sistema tributário para diminuição dos erros de lançamento. Acompanhamento e análise dos valores de restituição para não se constituírem processos. Análise da diversidade de processos para minimizar a entrada de novas ações do mesmo pleito.	
Dívidas em Processo de Reconhecimento (RPVs) ¹	6.662.967,53		6.662.967,53
			Continua 1/2
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00



Assistências Diversas (assistência à epidemias)	200.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingências, bem como contingenciamento, se necessário.	200.000.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.036.080.145,18	SUBTOTAL	1.036.080.145,18

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	35.000.000,00	Elaborar lei específica para definir os deflatores, conforme dispõe a Lei 10.105/2017.	35.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior (Indébito Tributário)	4.207.432,23	Modernizar, com novas tecnologias, o sistema tributário para diminuição dos erros de lançamento. Acompanhamento e análise dos valores de restituição e, de acordo a arrecadação do tributo, se necessário, realizar a limitação de empenho e movimentação financeira.	4.207.432,23
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	585.348.803,10	Ação Jurídica pela Procuradoria	585.348.803,10
SUBTOTAL	624.556.235,33	SUBTOTAL	624.556.235,33
TOTAL	1.660.636.380,51	TOTAL	1.660.636.380,51

2/2

Fonte 1 : Ofício nº 1458/2021, Protocolo nº 2021/00000/013493, de 06/04/2021 Secretaria Municipal de Saúde

Fonte 2 : Ofício nº 304/2021-PGM de 25/03/2021 da Procuradoria Geral do Município

Fonte 3: Indébitos Tributários: Tableau/Secretaria de Finanças-Superintendência de Planejamento, Orçamento e Tesouro-08/06/2022

Fonte 4: CI 049/2021, de 06/07/2021-Superintendência de Administração Tributária (Secretaria de Finanças)

Notas:

(1) RPV=é uma "requisição"(requisição de pequeno valor) que se faz a um ente público em razão de uma dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, o que possibilita à parte vitoriosa receber o crédito da condenação, independentemente da expedição do precatório, em razão do baixo valor.

3. ANEXO II – DAS METAS FISCAIS

(Conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

As Metas Fiscais que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022-2024, do Município de Goiânia, são apresentadas em 8 (oito) Demonstrativos, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 12ª edição, de 08/07/2021, válido para o exercício de 2022 e com o objetivo de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 em seu art. 4º.

Os Demonstrativos têm por finalidade evidenciar a situação fiscal do município e, portanto, as metas estabelecidas foram projetadas de acordo com as expectativas de desempenho das atividades econômicas do País e seus indicadores

PREFEITURA DE GOIÂNIA

macroeconômicos. As diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social, avaliando-se os riscos fiscais a que o planejamento está sujeito. É importante salientar que este cenário pode ser afetado por ocorrências de riscos relacionados aos parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração. Também deve-se considerar o lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do exercício em que ela se aplica e que este fato resulta previsão de riscos em torno da execução em relação ao cenário base. Desta forma, verificadas alterações que possam afetar o cumprimento destas Metas, elas devem ser revistas e atualizadas.

Para elaboração das Metas Fiscais 2022-2024 analisa-se o desempenho da atividade econômica em 2021 cujo bom desempenho no primeiro trimestre, com crescimento de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB), associa-se a um bom crescimento da economia mundial, com aceleração no preço das commodities e, com certo poder de reação da economia nacional, mesmo com o recrudescimento da crise sanitária entre os meses de fevereiro e março de 2021. Embora os efeitos da pandemia referente ao coronavírus deva causar impactos a médio e longo prazos, a manutenção de uma agenda de consolidação fiscal e das reformas estruturais, pelo lado da ofertas, possibilitarão a continuidade da expansão econômica.

O processo de recuperação da economia nacional pós-pandemia deverá ser heterogêneo entre os Setores da economia. Para o Setor Industrial, embora ainda tenha que enfrentar os conhecidos problemas de competitividade, que possam limitar seu crescimento a recuperação será mais rápida do que o Setor de Serviços. O setor de Serviços é mais complexo, demanda maior circulação de pessoas, o que será viável à medida em que avançar o controle da epidemia. O Setor Agropecuário, através do agronegócio, será de grande protagonismo na retomada da economia brasileira.

Embora haja riscos para uma retomada mais robusta da economia, tais como a incerteza sobre a evolução da pandemia do coronavírus; o risco hidrológico e consequente custos, como o aumento de valor da energia elétrica; o risco de não consolidação fiscal do ente federal, o que poderá desestabilizar a trajetória inflacionária; há oportunidades, especialmente considerando um cenário internacional favorável com recuperação do investimento, mercado de crédito e de trabalho.

O Demonstrativo das Metas Anuais apresenta os valores projetados para as Receitas, as Despesas, o Resultado Primário e Nominal e o montante da Dívida Pública para o triênio 2022-2024, abrangendo todos os Órgãos da administração direta e indireta e Poder Legislativo e estão de acordo com as normas vigentes e com as ações de estratégia da política fiscal da nova gestão municipal, cujo mandato se iniciou em 2021.

3.1. ANEXO II.1 – Demonstrativo de Metas Anuais

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais está de acordo com disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e demonstra as projeções para as Receitas, as Despesas, os Resultados Primário e Nominal e o Montante da Dívida Pública, em valores correntes (a) e valores constantes (b), a saber:

(a) **Valor Corrente:** identifica os valores de metas fiscais para o exercício financeiro a que se refere, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

(b) **Valor Constante:** identifica os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação.

A premissa que embasa este projeto se construiu a partir da análise do cenário econômico nacional para o triênio 2022 a 2024 em virtude de que a administração municipal sofre influência direta das medidas macro e microeconômicas tomadas pela administração federal a partir do desenvolvimento da economia. Observou-se, com cautela, os impactos deste cenário sobre o desempenho da arrecadação municipal.

A memória e a metodologia de cálculo que justificam os resultados das projeções das Metas Anuais fazem parte do Demonstrativo 3-Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e compõe este documento.

Tabelas 2.1

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	6.327.314.933,44	6.097.441.393	109,98	6.629.433.751,01	6.187.636.505	109,99	6.882.651.726,93	6.221.887.296	110,23
Receitas Primárias (I)	5.955.992.651,83	5.739.609.378	103,52	6.242.205.468,48	5.826.213.803	103,57	6.475.380.688,18	5.853.716.044	103,71
Receitas Primárias Correntes	5.954.930.948,53	5.738.586.247	103,50	6.241.014.782,92	5.825.102.467	103,55	6.474.413.606,15	5.852.841.806	103,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.345.855.559,83	2.260.629.816	40,77	2.478.334.148,31	2.313.173.556	41,12	2.593.521.610,73	2.344.532.282	41,54
Contribuições	431.068.421,46	415.407.557	7,49	452.506.193,38	422.350.376	7,51	476.073.914,16	430.368.753	7,62
Transferências Correntes	2.856.501.811,01	2.752.724.112	49,65	2.971.780.371,91	2.773.735.647	49,31	3.047.782.584,06	2.755.182.231	48,81
Demais Receitas Primárias Correntes	321.505.156,23	309.824.763	5,59	338.394.069,32	315.842.887	5,61	357.035.497,20	322.758.540	5,72
Receitas Primárias de Capital	1.061.703,30	1.023.131	0,02	1.190.685,57	1.111.336	0,02	967.082,02	874.238	0,02
Despesa Total	6.322.151.941,25	6.092.465.974	109,89	6.628.933.751,12	6.187.169.826	109,98	6.880.651.726,94	6.220.079.305	110,20
Despesas Primárias (II)	5.409.154.022,06	5.212.637.585	94,02	5.714.969.502,24	5.334.113.778	94,82	5.931.050.399,74	5.361.643.825	94,99
Despesas Primárias Correntes	4.987.014.095,91	4.805.834.149	86,68	5.260.464.562,62	4.909.897.856	87,28	5.495.888.851,65	4.968.259.674	88,02
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.471.575,33	2.975.302.665	53,66	3.299.387.905,58	3.079.510.832	54,74	3.542.882.733,01	3.202.750.617	56,74
Outras Despesas Correntes	1.899.542.520,58	1.830.531.484	33,02	1.961.076.657,04	1.830.387.024	32,54	1.953.006.118,64	1.765.509.057	31,28
Despesas Primárias de Capital	285.133.354,58	274.774.361	4,96	324.754.903,92	303.112.660	5,39	301.034.603,71	272.133.976	4,82
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	137.006.571,57	132.029.075	2,38	129.750.035,70	121.103.263	2,15	134.126.944,38	121.250.176	2,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	546.838.629,77	526.971.793	9,50	527.235.966,24	492.100.024	8,75	544.330.288,44	492.072.219	8,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	29.162.499,29	28.103.016	0,51	29.690.060,23	27.711.462	0,49	33.083.594,85	29.907.426	0,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	46.495.094,07	44.805.911	0,81	42.334.552,72	39.513.303	0,70	33.857.660,00	30.607.178	0,54
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	529.506.034,99	510.268.898	9,20	514.591.473,75	480.298.183	8,54	543.556.223,29	491.372.467	8,71
Dívida Pública Consolidada	1.524.161.922,64	1.468.788.593	26,49	1.323.272.022,64	1.235.086.823	21,95	1.143.344.246,78	1.033.578.238	18,31
Dívida Consolidada Líquida	1.099.460.425,88	1.059.516.648	19,11	816.094.322,15	761.708.346	13,54	610.878.411,20	552.231.433	9,78
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00			0,00			0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00			0,00			0,00		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00			0,00			0,00		

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 02/07/2021

Fonte 2: Relatório SCP31A1N (Comparativo Receita Orçada com a Arrecadada)-SEDETEC-Exercícios 2018, 2019 e 2020(exceto fontes 200)

Fonte 3: Comunicação Interna nº 0024/2021, de 13/04/2021-Superintendência de Administração Tributária

Fonte 4: Lei nº 10.585, de 05/01/2021 - LOA 2021 (DOM-eletrônico-Suplemento edição 7457, de 05/01/2021)

Fonte 5: Planilha "Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar"-Gerência de Controle da Dívida", em 05/07/2021

Fonte 6: Projeto de Lei nº 0258/2021, 14/07/2021, que institui Taxa de Limpeza Pública no Município

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE		Expectativas		
	2019	2020	2022	2023	2024
Inflação Média (% anual)-IPCA	4,31	4,52	3,77	3,25	3,25
Índices para cálculo dos valores constantes			1,0377	1,0714	1,1062
Receita Corrente Líquida			5.753.384.500	6.027.324.681	6.243.874.824

Metodologia de cálculo dos Valores Constantes

Ano de Referência=2022	Ano 1 = 2023	Ano 2 = 2024
{1+(taxa de inflação de 2022/100)}	{1+(taxa de inflação 2022/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2023/100)}	{1+(taxa de inflação 2022/100)}x{1+(taxa de inflação 2023/100)}x{1+(taxa inflação 2024/100)}
{1+(3,77/100)} = 1,0377	{1+(3,77/100)}x{1+(3,25/100)} = 1,0377 x 1,0325 = 1,069773	{1+(3,77/100)}x{1+(3,25/100)}x{1+(3,25/100)} = 1,0377 x 1,0325 x 1,0325 = 1,1062
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:
Valor corrente/1,0377	Valor corrente/1,0714	Valor corrente/1,1062

PREFEITURA DE GOIÂNIA

3.2. ANEXO II. 2 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior

(Conforme art. 4º, § 2º, I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

Este Demonstrativo estabelece uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO e cumpre o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

O exercício de 2020 foi definitivamente marcado pelo início da pandemia da COVID-19, cujos efeitos sanitários e econômicos foram impactantes para as finanças públicas. Gerou recessão econômica mundial, devido a forte retração das atividades econômicas e aumento de gastos públicos, especialmente com saúde.

No Brasil, não foi diferente sentir os efeitos de crise tão profunda. O resultado do Produto Interno Bruto de 2020, medido pelo IBGE, indicou uma **queda** de 4,1%. Embora tenha sido um resultado melhor do que as projeções indicavam (queda superior a 9%), os efeitos da crise repercutiram negativamente sobre as finanças públicas municipais. Não houve, a princípio, alteração estrutural do quadro fiscal, mas houve uma situação conjuntural, relacionada à frustração de receita, especialmente nos meses de abril e maio e também o aumento de despesas com saúde.

A pandemia trouxe enormes desafios para uma difícil situação fiscal já instalada no país. Foi necessário que o governo federal adotasse um conjunto de medidas emergenciais visando a proteção de vidas humanas, bem como da preservação de renda, de empresas e de empregos. Uma destas medidas foi o reconhecimento do estado de calamidade pública e a implantação de um regime fiscal extraordinário, válido durante o estado de calamidade.

O estado de calamidade dispensa, durante o período, a observância da Regra de Ouro e meta de resultado primário definida na LDO do exercício; bem como permite realizar despesas requeridas pelo enfrentamento da pandemia por meio da abertura de créditos extraordinários, que não são computados no teto de gastos.

Destaca-se que conforme estabelecido no Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, o Município de Goiânia declarou “Situação de Calamidade Pública” em decorrência da COVID-19 e corroborou o Decreto nº 772, de 17 de março de 2020 que dispôs sobre procedimentos emergenciais para garantir a disponibilidade orçamentária e financeira das medidas de enfrentamento da pandemia. A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, reconheceu a ocorrência desta Calamidade através do Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020, para estabelecer o cumprimento do art.65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Foi neste contexto que o governo federal programou ações no sentido de auxiliar financeiramente a estados e municípios. Foi, então, promulgada a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que previa o auxílio por meio de repasses de recursos para compensar as perdas da arrecadação e da suspensão do pagamento do



PREFEITURA DE GOIÂNIA

serviço da dívida atrelada à Lei nº 9496/1997 e do repasse de recursos referentes à Medida Provisória nº 938/2020.

O referido auxílio foi importante para o Município de Goiânia na medida em que contribuiu para atenuar as perdas de arrecadação e aumentar o superávit primário. Além disso, contribuiu para contenção de despesas com pessoal proibir, para 2021, reajustes salariais, alterações de estrutura de carreira e outros benefícios ao funcionalismo que causassem impacto na folha de pagamento. Adicionalmente, houve queda referente aos gastos com juros e encargos da dívida e sua amortização em virtude da referida Lei prever a interrupção dos pagamentos.

O Município não apresentou reestimativa dos valores de referência para as metas de resultados fiscais para 2020 devido a uma boa recuperação das receitas orçamentárias, a partir de junho de 2020, aliada aos auxílios repassados pela União, na forma de repasse livres.

Apresentam-se os valores realizados da Receita e da Despesa municipal comparando-se os dois últimos exercícios: 2019 e 2020, para melhor análise do Cumprimento das Metas Fiscais Anuais do exercício 2020.

As Receitas

Receitas Realizadas	Janeiro a Dezembro		Variação 2019- 2020 %
	2019	2020	
Receita Corrente	4.865.969.586,75	5.639.935.421,14	15,91%
Receita de Arrecadação Própria	2.578.469.145,69	2.647.024.578,94	2,66%
IPTU	688.617.752,58	719.527.416,94	4,49%
ISSQN	700.813.322,59	713.776.094,37	1,85%
ITBI (ISTI)	138.743.417,57	160.144.732,39	15,43%
IRRF	240.897.869,90	276.922.679,44	14,95%
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	69.258.996,11	69.357.052,87	0,14%
Contribuições	367.080.624,40	403.576.046,90	9,94%
Continua 1/2			
Receita Patrimonial	213.629.129,76	157.709.790,63	-26,18%
Receita de Serviços	17.830.289,37	21.061.026,54	18,12%
Outras Receitas Correntes	141.597.743,41	124.949.738,86	-11,76%
Receitas de Transferências	2.287.500.441,06	2.992.910.842,20	30,84%
FPM	324.685.628,23	313.076.373,08	-3,58%
SUS	670.183.502,22	998.803.866,50	49,03%
FUNDEB	422.546.817,91	474.929.579,42	12,40%
FNAS	12.985.393,72	20.523.191,37	58,05%
Outras transferências da União	19.148.136,38	215.738.725,16	1026,68%
Participação no ICMS	494.774.813,31	518.636.468,40	4,82%
Participação no IPVA	244.681.568,27	247.645.698,93	1,21%
Demais Transferências	98.494.581,02	203.556.939,34	106,67%
Receita de Capital	210.547.694,70	178.376.622,10	-15,28%
Operações de Crédito	209.856.504,96	176.552.087,30	-15,87%
Alienação de Bens	691.189,74	1.824.534,80	163,97%
Receita intraorçamentária	251.088.258,50	313.805.854,28	24,98%
TOTAL	5.327.605.539,95	6.132.117.897,52	15,10%

2/2

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Para a avaliação do exercício 2020, trazemos o comparativo com os resultados de 2019 para melhor evidenciá-los. Além da **queda** do PIB, em 4,1%, a inflação anual, medida pelo IBGE em 2020 foi de 4,52%, acima do teto estabelecido pelo Banco Central do Brasil, de 4,00%, mas dentro do intervalo de tolerância. Portanto, considera-se que as variações nominais acima de 4,52% indicam ganhos reais e, abaixo, indicam perdas reais.

A Receita Total da Prefeitura de Goiânia manteve o nível de crescimento. Conforme se verifica no Demonstrativo, a Receita Total realizada em 2020 foi 6,53% acima do previsto para meta fiscal. Comparando-se os exercícios 2019/2020 a Receita Corrente aumentou 773,9 milhões sendo uma variação nominal de 15,91% e real de 10,12%. No entanto, a arrecadação própria teve um crescimento nominal de 2,66% e, considerada a inflação do período, verificamos uma queda de 1,78%, que demonstra o quanto a retração da atividade econômica no país, impactou as finanças públicas.

Dentre as Receitas Correntes, a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou crescimento de 5,52% em relação ao na anterior. Este grupo representou 34,39% da Receita Total em 2020 e configura uma queda de 3,4% em relação ao que representou no grupo em 2019 (37,78%). Dos principais impostos municipais destaca-se o desempenho do ISTI (ITBI), que teve uma arrecadação de 21,4 milhões sendo um aumento nominal de 15,43%, em relação a 2019 representando uma estabilidade real do mercado imobiliário, a partir de julho de 2020.

A arrecadação do IPTU teve aumento nominal de 4,49% e, embora, tenha seu auge de arrecadação no mês de fevereiro, antes do início da pandemia, foi muito penalizado quanto à arrecadação dos valores parcelados para o exercício. Segundo cálculos da Superintendência de Administração Tributária (CI 024/2021, de 13/04/2021, de 13/04/2021), a inadimplência deste imposto cresceu cerca de 9% em 2020.

Em relação ao ISS, a sua arrecadação foi a mais penalizada durante o cenário de pandemia, um setor cujas atividades são muito dependentes de interação presencial tendo um aumento nominal somente de 1,85%.

Observando o comportamento das outras receitas próprias, destacam-se as quedas na arrecadação da receita patrimonial e de outras receitas correntes.

As Receitas de Transferências Correntes destacam-se positivamente, apresentando um crescimento nominal de 30,84% , representando 53,07% do grupo das Receitas Correntes em 2020, com crescimento de 6,06% em relação ao que representou em 2019 (47,01%). Neste Grupo destacamos a variação negativa de 2,06% do FPM. Porém, o componente mais representativo deste Grupo foram as transferências provenientes da União que, além dos recursos transferidos regularmente, foram incluídos os recursos para o combate à pandemia, que para o Município de Goiânia representou um total de R\$ 8.645.920,00 pra o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e de R\$ 215.738.725,16, sendo:

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Transferências da União para Pandemia COVID-19		
ORIGEM	TIPO DE RECURSO	VALOR (R\$)
MP 938/2020	Recursos Ordinários	26.618.142,67
LC 173/2020 - Art.5º Inciso I-B	Recursos Vinculados	21.989.217,77
LC 173/2020 - Art.5º Inciso II-B	Recursos Ordinários	167.131.364,72
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO		215.738.725,16

Fonte: SISCT-Sistema de Controle de Tesouraria-Prefeitura de Goiânia (Balanço Geral/2020 - Notas Explicativas)

Além das transferências da União, destacamos os valores recebidos do Estado de Goiás que, além dos recursos regulares, também transferiu recursos para o combate à pandemia, importando um recebimento total de R\$ 62.754.347,07 em comparação com o valor recibo de R\$ 9.605.015,58 em 2019.

No exercício de 2020, as receitas de capital apresentaram um queda nominal de 15,28% em relação a 2019. Da Receita de Capital prevista na Lei Orçamentária Anual-2020, o valor mais vultoso era representado pela previsão de realizações de operações de crédito. Estas apresentaram uma variação nominal negativa de 15,87%, representando apenas os desembolsos dos valores de empréstimo do contrato FINISA, em vigor. Destaca-se a variação positiva de 163,97% na arrecadação com Alienação de Bens que neste exercício contou com alienação de bens Imóveis, com crescimento nominal de 87,23% e, também, contou com arrecadação referente à alienação de bens móveis, no valor de R\$ 530.418,67.

Outra medida que contribuiu para o bom desempenho financeiro foi a parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás através da adesão à Semana Nacional de Conciliação, realizada entre 30 de novembro e 4 de dezembro de 2020, onde se ofereceu aos contribuintes o parcelamento de dívida com impostos em até 40 prestações, com descontos de até 70% dos juros e multas e até 80% para pagamentos a vista. Esta medida representou uma alavancagem na arrecadação dos impostos em dezembro.

As Despesas

Despesa Liquidada	Janeiro a Dezembro		
	2019	2020	Variação 2019-2020 %
Despesa Corrente	4.437.850.597,89	4.882.764.653,04	10,03%
Pessoal e encargos	2.622.044.263,01	2.846.832.397,92	8,57%
Juros e encargos da dívida	34.538.578,83	24.036.859,62	-30,41%
Outras despesas correntes	1.781.267.756,05	2.011.895.395,50	12,95%
Despesas de Capital	286.350.617,29	456.387.720,36	59,38%
Investimentos	194.384.047,39	396.347.355,25	103,90%
Inversões financeiras	12.865.083,59	0,00	-100,00%
Amortização da dívida	79.101.486,31	60.040.365,11	-24,10%
Desp.intraorçamentária	293.196.246,43	337.393.436,53	15,07%
TOTAL	5.017.397.461,61	5.676.545.809,93	13,14%

Assim como foi avaliado no resultado das Receitas realizadas, para avaliar as Despesas executadas em 2020, também compara-se com os resultados de 2019.

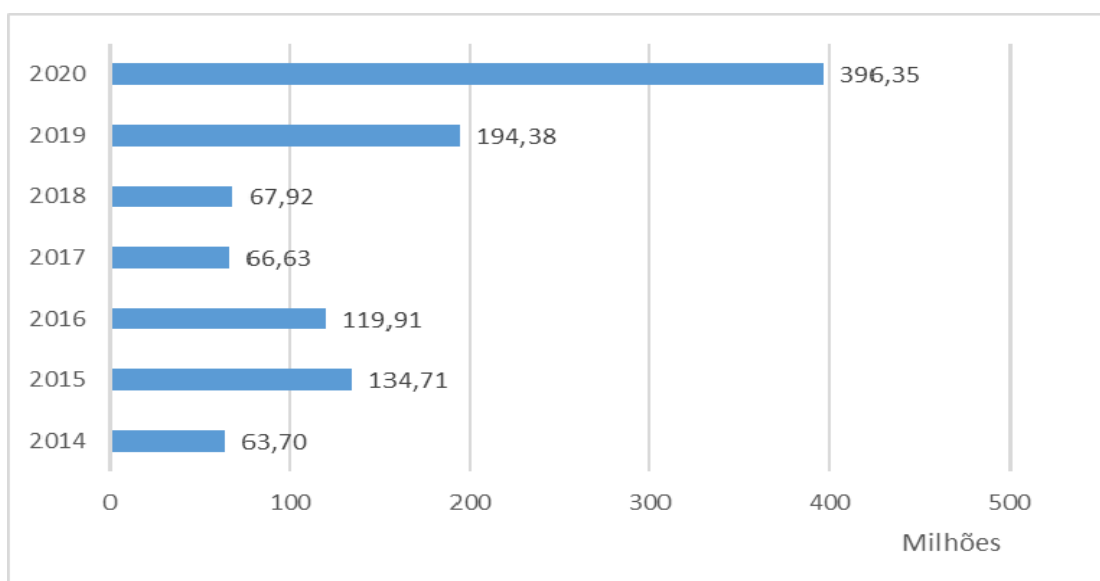
PREFEITURA DE GOIÂNIA

A Despesa Total executada teve um crescimento nominal de 5,96% acima da meta fixada, conforme se verifica no Demonstrativo, corroborando o especial crescimento das despesas com saúde pública para o combate à epidemia.

Comparando-se os períodos, as Despesas Correntes (Liquidadas) cresceram 444,9 milhões representando um crescimento nominal de 10,03% e real de 5,27%. Destaca-se, no período, a queda no pagamento de juros e encargos da dívida no valor de R\$ 10.501.719,00, representando uma variação nominal negativa de 30,41%, em virtude da adesão à suspensão, conforme dispõe a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. O aumento de R\$ 230.627.639,00 em Outras Despesas Correntes, cujo crescimento nominal foi 12,95% mostra, especialmente, os gastos direcionados à saúde. Já os gastos com pessoal tiveram um crescimento nominal de 8,57%, que representa R\$ 224.788.134,00, referentes ao cumprimento de obrigações trabalhistas já assumidas.

A continuidade dos investimentos no Município foi o grande objetivo a ser alcançado, no período. Houve um grande esforço financeiro para melhorar o desempenho das receitas próprias e os recursos garantidos, através das Operações de Crédito, foram fundamentais para o resultado de R\$ 396.347.355,00 em 2020, sendo um crescimento nominal de 103,9% em relação à 2019, traduzidos em melhorias da infraestrutura da cidade: construções de viadutos, pontes e túneis, alargamento e prolongamento de avenidas e repiamento asfáltico.

O gráfico abaixo mostra a evolução dos investimentos de 2014 a 2020:



Fonte:RREO-Balanco Orçamentário (Despesas Liquidadas)

O Resultados Primário

Anota-se, aqui, que as metas projetadas para 2020 foram baseados no MDF/STN 9ª edição, para 2019, versão 3, de 18/12/2018, tendo em vista que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Goiânia deve ser encaminhado à

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Câmara Municipal até dia 15 de abril e a 10ª edição do MDF, válida para o exercício 2020, fora publicada em 07/05/2019.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação. A nova metodologia de cálculo do resultado primário não contabiliza a receita com operações de crédito (receita primária de capital) como fonte de financiamento de investimentos, no entanto, contabiliza na despesa de capital, a programação de investimentos (despesa primária de capital) financiada com recursos de operações de crédito.

Ao final do exercício de 2020 o Resultado Primário foi de R\$ 255.525.969,23 e o valor projetado na LDO fora de R\$ 15.100.448,00. A variação entre o valor executado em relação ao valor projetado deve-se, em primeiro lugar, que o valor projetado para os investimentos, no valor de R\$ 675.752.508,00 (LDO-2020, metodologia de cálculo do Resultado Primário e Nominal), cujo financiamento seria proveniente de operações de crédito, no mesmo valor, foi realizado somente no montante de R\$ 391.561.395,00 (relatório RREO-Anexo 6/2020-Despesa Paga-Despesas Primárias), sendo a diferença de R\$ 284.191.113,00 um valor importante para o resultado da projeção. Portanto, o valor executado de despesa primária de capital menor que o projetado e, em segundo lugar, os valores de receitas de transferências da União e do Estado, recebidos para mitigar os efeitos da pandemia, resultou nesta grande variação entre o valor executado e valor projetado como meta fiscal na LDO-2020; além do próprio esforço fiscal, de manter os gastos primários de acordo com a arrecadação própria, que a Prefeitura tem conseguido manter desde que implantou o controle de gastos em 2017.

O Resultado Nominal

Conforme consta do MDF/STN 9ª edição, para 2019, versão 3, de 18/12/2018, o Resultado Nominal, pela metodologia “acima linha”, “representa o conjunto de operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao Resultado Primário o saldo da conta juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e juros passivos”. Para fins de cálculo da metas e projeções do resultado nominal, deve-se utilizar o critério “acima da linha”. **Um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento, conforme o MDF.**

O Resultado Nominal do exercício 2020 foi R\$ 245.435.280,32 (RREO-anexo 6/2020), enquanto o valor projetado na LDO-2022 foi de R\$ (47.984.244,00). À época de elaboração da LDO 2022, o valor projetado negativo estava em consonância com o valor projetado para o Resultado Primário, conforme análise na rubrica própria, e com valor projetado para a Dívida Consolidada Líquida que indicava aumento para o exercício de referência da LDO. No entanto, a execução orçamentária de 2020 foi permeada de situações fiscais, já analisadas anteriormente, e que também resultou diminuição da Dívida Consolidada Líquida em relação ao que foi projetado, conforme o Demonstrativo aponta e é corroborado pelo valor positivo do Resultado Nominal.

Em relação à Dívida Consolidada do Município verifica-se que o saldo do exercício de 2020, de R\$ 1.594.130.793,27 (RGF-Anexo 2/2020) em relação ao valor projetado para LDO 2020, de R\$ 2.167.874.460,00, representa valores de operações de crédito previstas e não realizadas e também o pagamento de parcelas de renegociações de dívidas.

O saldo da Dívida Líquida Consolidada em 2020 foi de R\$ 686.560.776,35 (RGF-Anexo 2/2020) e o valor projetado para a LDO 2020 foi de R\$ 2.11.482.590,00, segue o mesmo critério de análise da Dívida Consolidada, anotando-se, também, que houve uma redução de 66,20% no lançamento de Restos a Pagar Processados em virtude do cancelamento de valores inscritos em exercício anteriores a 2020, e no aumento na Disponibilidade de Caixa Bruto gerado, em grande parte, pelo superávit orçamentário do exercício, conforme quadro abaixo e tendo em vista que em 2020 houve uma mudança na estrutura do “Balanço Financeiro” que passa a considerar como “Disponibilidade Financeira” apenas o saldo da conta “1.1.1-Caixa e Equivalente de Caixa”(Notas Explicativas-Balanço 2020); além da contribuição do superávit primário.

Segue quadro demonstrativo do superávit orçamentário no balanço de 2020:

Nomenclatura	2020
Receita Corrente	5.639.935.421,14
Receita de Capital	178.376.622,10
Receita intraorçamentária	313.805.854,28
Despesas Corrente	4.882.764.653,04
Despesas de Capital	456.387.720,36
Desp.intraorçamentária	337.393.436,53
Resultado Orçamentário	455.572.087,59

Fonte: RREO-anexo 1-Balanço Orçamentário

Os resultados indicam que a situação do endividamento, no Município, se mantém em uma trajetória fiscal equilibrada, conforme mostra o quadro abaixo:

RESULTADOS CONSOLIDADOS	Janeiro a Dezembro				Variação Nominal		
	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020
Dívida Consolidada Bruta	944.476.731,10	1.373.597.660,45	1.442.984.292,62	1.594.130.793,27	45,43%	5,05%	10,47%
Dívida Consolidada Líquida	944.476.731,10	1.274.133.385,96	1.033.775.154,24	686.560.776,35	34,90%	18,86%	33,59%

O gráfico a seguir mostra a o comportamento da Dívida Consolidada Líquida do Município, ocorrida no período de 2016 a 2020, a projeção para 2021, conforme a Lei 10.498, de 05 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e as projeções constantes neste Anexo II - Demonstrativo 1.

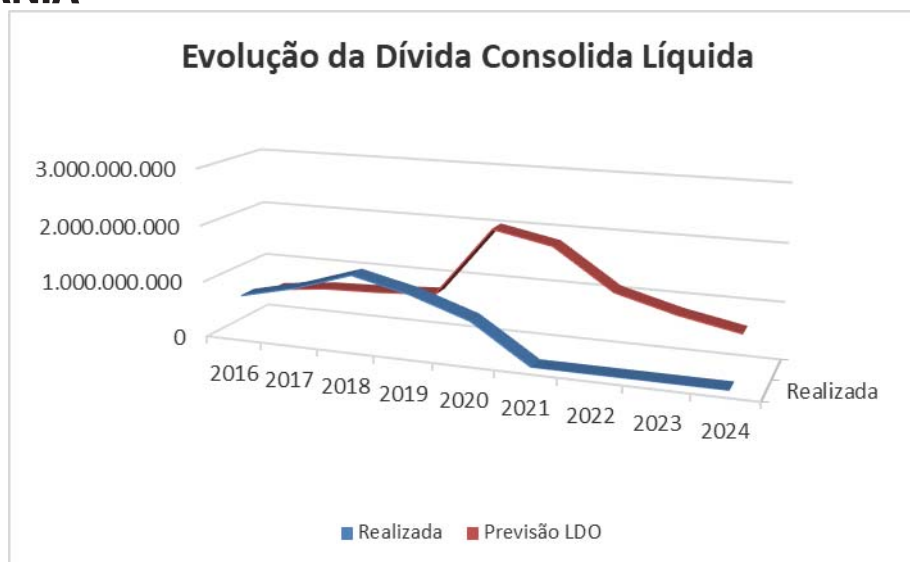


Tabela 2.2

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB Goiás¹	% RCL (a/RCL)¹	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB Goiás¹	% RCL (a/RCL)¹	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	5.756.298.170	2,77	105,70	6.132.117.898	2,95	112,60	375.819.728	6,53
Receitas Primárias (I)	4.915.990.523	2,36	90,27	5.621.429.048	2,70	103,22	705.438.525	14,35
Despesa Total²	5.357.457.912	2,57	98,37	5.676.545.810	2,73	104,23	319.087.897	5,96
Despesas Primárias (II)³	4.900.890.075	2,36	89,99	5.365.903.079	2,58	98,53	465.013.003	9,49
Resultado Primário (III) = (I-II)	15.100.448	0,01	0,28	255.525.969	0,12	4,69	240.425.522	1.592,17
Resultado Nominal⁴	-47.984.244	-0,02	-0,88	245.435.280	0,12	4,51	293.419.524	-611,49
Dívida Pública Consolidada	2.167.874.460	1,04	39,81	1.594.130.793,27	0,77	29,27	-573.743.667	-26,47
Dívida Consolidada Líquida	2.011.482.590	0,97	36,94	686.560.776,35	0,33	12,61	1.324.921.813	-65,87

Fonte 1: SCP7021W, SEDETEC, 28/01/2021, 09h06h41-RGF-Anexo 2

Fonte 2: SCP5111N, SEDETEC, 27/01/2021, 12h21h19-RREO-Anexo 1

Fonte 3: SCP5161W, SEDETEC, 28/01/2021, 08h57h28-RREO-Anexo 6

Fonte 4 : Lei nº 10.385, de 05/08/2019 - LDO 2020 (DOM-eletrônico edição 7110 , de 05/08/2019)

Notas:

(¹)	2020
Receita Corrente Líquida-RCL-realizada¹	5.445.982.061
PIB / GOIÁS¹	208.078.000.000
Receita Corrente Líquida-RCL-estimada LDO, Lei 10.385, de 05/08/2019	4.118.872.611

Fonte 1: RCL-SCP5131N,27/01/2021, 08h54h25-RREO-Anexo 3

Fonte 2:PIB / GOIÁS (IBGE/IMB-valor projetado por Instituto Mauro Borges/Secretaria-Geral da Governadoria-2021-Relatório Conjuntural Economia Goiana-2020, Ano XV-março 2021)

(²) - Despesa Total Liquidada

(³) - Despesa Primária Paga, somando-se Restos a Pagar de exercícios anteriores (processados e não processados-pagos)

(⁴) - Resultado Nominal apurado pela metodologia "acima da linha", conforme MDF /STN, 12ª edição, 08/07/2021

3.3. ANEXO II.3 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (com Memória e Metodologia de Cálculo)

(Conforme art. 4º, § 2º, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

O Demonstrativo das Metas Anuais (projetadas) para o triênio, comparadas com as Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores, em valores a preços Correntes e Constantes para o triênio 2022 a 2024, tem como base o índice de correção de preços - IPCA /IBGE, dos períodos considerados, tendo 2021 como base=100. Este demonstrativo apresenta a evolução das Metas Anuais numa linha de tempo através da qual é possível fazer uma análise da política fiscal do Município. A trajetória passada lança perspectivas futuras.

Diante da conjuntura econômica atual, que demonstra certo grau de incerteza quanto ao ritmo de retomada da economia nacional, estabeleceu-se manter a prudência na elaboração das Metas. As projeções dos valores das Metas Anuais para o triênio foram embasadas nos indicadores dos principais agregados econômicos publicados pelo Banco Central do Brasil, quais sejam: o PIB nacional (Total e o de Serviços); os parâmetro de preço (índice de preços-IPCA e INPC); taxa de juros SELIC, constante do Relatório Focus, cuja base foi a de 02/07/2021 e consulta a outros relatórios de projeções a longo prazo, tais como: DEPEC-Bradesco e Itaú BBA, com o suporte do Boletim MacroFiscal-Julho 2021, da Secretaria de Política Econômica/Secretaria Especial de Fazenda/Ministério da Economia e foram realizadas considerando-se uma combinação de métodos de maneira a dar maior consistência e transparência aos valores. A metodologia e memória de cálculo de cada componente estão descritos a seguir.

As projeções contemplam a premissa de que se houver alterações impactantes no cenário econômico e que possam alterar significativamente as metas fiscais, os ajustes serão realizados.

Os resultados explicitam o firme compromisso da administração municipal atual com a busca do equilíbrio fiscal com vistas a garantir a sua capacidade de pagamento.

O quadro a seguir mostra os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração do PLDO 2022.

Indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
GRADE DE PARÂMETROS
2022

AMF-INDICADORES ECONÔMICOS PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

PARÂMETROS	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (% de crescimento)	-4,10	5,18	2,10	2,50	2,50



PREFEITURA DE GOIÂNIA

PIB Serviços (% de crescimento)	-4,50	4,80	2,20	3,00	3,00
IPCA acumulado (% a.a)	4,52	6,07	3,77	3,25	3,25
INPC acumulado (% a.a)	5,40	6,60	3,50	3,20	3,00
Taxa SELIC nominal (acumulado 12 meses)%	3,50	4,00	6,37	6,95	7,46
Taxa SELIC - Média Ano	2,81	4,35	6,50	6,50	6,50
Taxa de Câmbio - Fim de período (R\$/US\$)	5,19	5,04	5,20	5,05	5,00
Taxa de Desemprego - média do ano-Pnad Contínua	13,30	11,80	11,30	11,10	11,30
PIB do Estado de Goiás (R\$ 1,00)	208.078.000.000	245.778.166.502	262.454.773.852	282.362.965.606	290.568.534.544
Desconto do IPTU e ITU a vista (%)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Fonte:

Banco Central do Brasil-FOCUS-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-02/07/2021

Projeções Macroeconômicas Longo Prazo-Itaú BBA/Bradesco-Base 01/07/2021

Tabela 2.3

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**2022**
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019 (LDO)	2020 (LDO)	%	2021 (LDO)	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	4.939.381.016	5.756.298.170	16,54	5.666.589.947	-1,56	6.327.314.933	11,66	6.629.433.751	4,77	6.882.651.727	3,82
Receitas Primárias (I)	4.651.492.236	4.915.990.523	5,69	4.753.364.457	-3,31	5.955.992.652	25,30	6.242.205.468	4,81	6.475.380.688	3,74
Despesa Total	4.797.716.288	5.357.457.912	11,67	5.893.195.739	10,00	6.322.151.941	7,28	6.628.933.751	4,85	6.880.651.727	3,80
Despesas Primárias (II)	4.658.315.049	4.900.890.075	5,21	4.953.241.543	1,07	5.409.154.022	9,20	5.714.969.502	5,65	5.931.050.400	3,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.822.813	15.100.448	321,32	-199.877.085	1.423,65	546.838.630	-373,59	527.235.966	-3,58	544.330.288	3,24
Resultado Nominal	18.719.589	-47.984.244	356,33	-169.199.026	252,61	529.506.035	-412,95	514.591.474	-2,82	543.556.223	5,63
Dívida Pública Consolidada	946.138.926	2.167.874.460	129,13	2.026.060.646	-6,54	1.524.161.923	-24,77	1.323.272.023	-13,18	1.143.344.247	-13,60
Dívida Consolidada Líquida	759.217.908	2.011.482.590	164,94	1.802.688.221	-10,38	1.099.460.426	-39,01	816.094.322	-25,77	610.878.411	-25,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019 (LDO)	2020 (LDO)	%	2021 (LDO)	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	5.475.797.794	6.105.705.469	11,50	5.666.589.947	- 7,19	6.097.441.393	7,60	6.187.636.505	1,48	6.221.887.296	0,55
Receitas Primárias (I)	5.156.644.293	5.214.391.148	1,12	4.753.364.457	-8,84	5.739.609.378	20,75	5.826.213.803	1,51	5.853.716.044	0,47
Despesa Total	5.318.748.277	5.682.655.608	6,84	5.893.195.739	3,70	6.092.465.974	3,38	6.187.169.826	1,55	6.220.079.305	0,53
Despesas Primárias (II)	5.164.208.063	5.198.374.103	0,66	4.953.241.543	-4,72	5.212.637.585	5,24	5.334.113.778	2,33	5.361.643.825	0,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.563.770	16.017.045	311,76	-199.877.085	1.347,90	526.971.793	-363,65	492.100.024	-6,62	492.072.219	-0,01
Resultado Nominal	20.752.536	-50.896.888	345,26	-169.199.026	232,43	510.268.898	-401,58	480.298.183	-5,87	491.372.467	2,31
Dívida Pública Consolidada	1.048.889.613	2.299.464.440	119,23	2.026.060.646	-11,89	1.468.788.593	-27,51	1.235.086.823	-15,91	1.033.578.238	16,32
Dívida Consolidada Líquida	841.668.973	2.133.579.583	153,49	1.802.688.221	-15,51	1.059.516.648	-41,23	761.708.346	-28,11	552.231.433	27,50

Fonte 1 : Lei nº 10.498, de 05/08/2020 - LDO 2021 (DOM-eletrônico edição 7354, de 05/08/2020)**Fonte 2 :** Lei nº 10.385, de 05/08/2019 - LDO 2020 (DOM-eletrônico edição 7110, de 05/08/2019)**Fonte 3 :** Lei nº 10.232, de 03/08/2018 - LDO 2019 (DOM-eletrônico edição 6867, de 03/08/2018)

Indicador	Inflação - IPCA - IBGE		Expectativa de Inflação-Relatório Focus-Banco Central			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Inflação Média (% anual)-IPCA	4,31	4,52	6,07	3,77	3,25	3,25
Índices para cálculo dos valores constantes	1,1086	1,0607	0	1,0377	1,0714	1,1062

Metodologia de cálculo dos Valores Constantes

Ano de Referência=2022	Ano 1 = 2023	Ano 2 = 2024
{1+(taxa de inflação de 2021/100)}	{1+(taxa de inflação 2021/100)}x{1+(Taxa de Inflação 2022/100)}	{1+(taxa de inflação 2021/100)}x{1+(taxa de inflação 2022/100)}x{1+(taxa inflação 2023/100)}
{1+(3,77/100)} = 1,0377	{1+(3,77/100)}x{1+(3,25/100)} = 1,0377 x 1,0325 = 1,069773	{1+(3,77/100)}x{1+(3,25/100)}x{1+(3,25/100)} = 1,0377 x 1,0325x 1,0325 = 1,062
Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:	Cálculo do Valor Constante:



Valor corrente/1,0377	Valor corrente/1,0714	Valor corrente/1,1062
Ano = 2019	Ano = 2020	Ano = 2021
$\{1 + (\text{taxa de inflação } 2020/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação } 2021/100)\}$ $\{1 + (4,52/100)\} \times \{1 + (6,07/100)\} = 1,0452 \times 1,0607 = 1,1086$	$\{1 + (\text{taxa de inflação de } 2021/100)\}$ $\{1 + (5,04/100)\} = 1,0607$ Cálculo do Valor Constante:	Valor corrente
Cálculo do Valor Constante:		
Valor corrente x 1,1086	Valor corrente x 1,0607	

3.3.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

As projeções das Metas Anuais para o triênio 2022-2024 foram baseadas nas orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª edição, de 08/07/2021 para o exercício de 2022 e as estimativas oficiais quanto ao desempenho das atividades econômicas no País tendo como referência a efetiva realização das categorias de receitas e despesas, no Município.

3.3.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

As receitas orçamentárias para o triênio 2022-2024 foram estimadas considerando-se uma combinação de métodos, de maneira a dar maior consistência e transparência dos valores. Para o conjunto maior de receitas foi considerado o modelo de projeção “média móvel”, a partir do comportamento histórico da arrecadação da receita, tomando-se por base os exercícios 2019, 2020 e previsão de arrecadação para 2021, com as correções por parâmetro de preços (índice de preços - IPCA), de quantidade (PIB total e de Serviços), bem como as ações em curso e futuras, que geram e gerarão receita pública, tais com previsões de convênios com outros Entes federados. Não estão incluídas no cenário de receitas quaisquer arrecadações atípicas ou não recorrentes e não há previsão de mudanças na alíquota ou base cálculo dos tributos, portanto, sem ocorrência do Efeito Legislação na estimativa das receitas de tributos. Porém há a previsão da instituição da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no Município de Goiânia, conforme Projeto de Lei nº 0258/2021, Câmara Municipal de Goiânia, 14/07/2021. Ressalta-se, também que a especificidade de cada rubrica de receita é que determina a metodologia de previsão adotada e o horizonte da série histórica. Também se leva em consideração o julgamento profissional da equipe técnica responsável pela arrecadação das receitas. Cabe anotar que no total da receita projetada estão incluídos os valores arrecadados com Dívida Ativa, Multa e Juros respectivos

Considerando as principais origens de receitas, apresentamos os critérios adotados para a projeção de algumas receitas específicas:

➤ **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** constituem o segundo maior grupo de arrecadação das receitas correntes já que a principal receita do Município, ainda são as Transferências Correntes. Por isso demandam uma gestão eficaz para otimizar a arrecadação municipal e diminuir a dependência das transferências e foram projetadas visando traduzir o esforço fiscal esperado:

- **Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU** – é um imposto que sempre tem boas expectativas de incremento de receita em virtude da manutenção do Cadastro Imobiliário com suas atualizações. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-

PREFEITURA DE GOIÂNIA

12), já considerados os descontos para a parcela dos contribuintes que fazem o pagamento a vista, atualizado pelo índice de inflação conforme disposto na Lei municipal nº 10.105, de 27 de dezembro de 2017. O Efeito Legislação não foi considerado na projeção por não ter aplicação real nos exercícios especificados, conforme informado na Comunicação Interna nº 024/2021, de 13/04/2021 da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças.

- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** - este imposto representa grande parcela do grupo de impostos e é correlacionado com o nível de atividade econômica e, considerando a conjuntura econômica atual, baseando-se nos indicadores para o PIB do setor de serviços publicados pelo mercado até 02/07/2021, este terá uma lenta recuperação em 2021 e nos exercícios seguintes. Sendo que esse “Setor” corresponde por 65,1% da economia goiana é necessário considerar esta informação nas análises. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses em 2020, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), atualizado pelos índices de inflação dos exercícios correntes, aliado ao crescimento do PIB.

- **Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** - é um imposto que se relaciona com o crescimento do mercado imobiliário e depende, em grande parte da política de incentivos para aquisição de imóveis. A receita foi estimada mediante a projeção de crescimento do PIB em conjunto com a expectativa de inflação para o período, com base no histórico de arrecadação.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF** – a receita é proveniente do Imposto de Renda Retido na Fonte decorrente, principalmente das retenções na folha de pessoal e de serviços prestados à administração pública. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica de arrecadação anual, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento vegetativo com Pessoal para o período.

- **Taxas** - a projeção da arrecadação deste grupo de receitas foi obtida a partir do comportamento de sua arrecadação ao longo dos anos, aplicando-se o crescimento econômico medido pelo PIB e a expectativa da taxa de inflação, de acordo com a especificidade de cada uma das taxas cobradas.

➤ **As Contribuições:** são as receitas provenientes de contribuições previdenciárias que constituem recursos com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. A projeção de receita para este grupo teve como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, respeitando os critérios definidos na legislação pertinente.

- As contribuições econômicas e de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública – COSIP foram projetadas a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro o histórico da arrecadação, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e do crescimento do PIB para o período.

➤ **As Receitas Patrimoniais:** a receita patrimonial refere-se ao resultado financeiro do usufruto do patrimônio, quer seja decorrente de bens imobiliários ou

PREFEITURA DE GOIÂNIA

mobiliários. O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras. A projeção da receita com as aplicações financeiras foi obtida a partir média aritmética, tomando-se por base a execução orçamentária, aplicando-se a taxa média de juros de curto prazo (Selic) projetado para os próximos anos. Os demais componentes deste grupo foram projetados levando-se em conta o crescimento do PIB e a expectativa da taxa de inflação para o período.

➤ **As Receitas de Serviços:** é um grupo de receitas correlacionado com a prestação de serviços administrativos. A projeção para este grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética da arrecadação, levando-se em conta o nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa para a taxa de inflação, no período.

➤ **As Transferências Correntes:** representam a maior parcela da arrecadação municipal e compreendem os recursos pelo recebidos pelo Município de outras pessoas de direito público ou privado ao Município e podem ser as de natureza legal ou discricionária. Destacam-se entre elas:

- **Fundo de Participação - FPM** - a projeção foi realizada considerando-se o histórico da arrecadação, ajustando-se com base no nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa de inflação para o período e, levando-se em conta a atipicidade do exercício 2020, houve ajustes para entradas não recorrentes no período. Os repasses são líquidos das deduções do FUNDEB.

- **Cota-Parte do ICMS** - a arrecadação deste imposto depende, essencialmente, da atividade econômica e por isso a projeção da receita foi realizada levando-se em conta o crescimento econômico medido pelo PIB, em virtude de que variações no PIB resulta em variação do ICMS arrecadado. Também levou-se em conta a expectativa de inflação para o período, tendo como base a média das transferências ao longo dos anos. Além disso, a distribuição da cota-parte da receita sofre influência do Índice de Participação dos Municípios, calculado pelo Estado. Em 2020, o índice foi de 14,8861487. Por conta atipicidade do exercício 2020, houve ajustes para entradas não recorrentes.

- **Cota-Parte do IPVA** - a arrecadação deste imposto está em ligada ao crescimento da frota de veículos e da variação de seus preços e isto, depende muito do nível de crescimento econômico. O exercício de 2020 foi atípico por conta das medidas de paralisação das atividades econômica por alguns períodos. Portanto, a projeção da receita a partir do histórico das transferências realizadas ao longo dos anos acrescentando-se a variações do PIB e da inflação para o período teve que considerar ajustes de entradas não recorrentes.

- **Novo FUNDEB** - o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é uma receita muito importante para a Secretaria de Educação do Município porque é um dos principais mecanismos de distribuição de recursos para a manutenção das escolas e capacitação dos professores. A Lei 14.113/2020 lançou novas regras para o FUNDEB, válidas a partir de 2021. Haverá alterações no que refere às contribuições da União. A previsão foi realizada com base no histórico dos repasses recebidos, ajustada pelo PIB e expectativa de inflação para o triênio, levando em conta as novas regras.

✓ **Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** – Conforme disposto na lei, o município fará a dedução de 20% das receitas de transferências de: FPM, ICMS, IPVA, IPI sobre exportações, ITR com vistas a compor a formação do FUNDEB. Estas deduções fazem parte da projeção da Receita Total.

• **Demais Transferências Correntes** - são receitas provenientes de convênios, referentes a projetos já formalizados ou em formação entre o Município e outros entes como, governo federal, estadual ou instituições privadas. Dentre estas cabe destacar as receitas de transferência de recursos para o SUS, considerando as diversas modalidades de repasses; os repasses para o Fundo Nacional de Assistência Social e para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE; os repasses do Estado para a Saúde, entre outros. Nestes casos, a projeção foi realizada com base no histórico da arrecadação e os parâmetros econômicos: PIB e inflação. Considerou-se aqui, os ajustes necessários de entradas não recorrentes em virtude do impacto da epidemia.

➤ **Outras Receitas Correntes:** neste grupo estão as receitas decorrentes de legislação específica, especialmente multas e indenizações, a partir do novo ementário e também as restituições e compensações financeiras entre os regimes geral e próprio da previdência e a projeção deste grupo foi obtida a partir da média histórica de arrecadação, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB para o período. Devido ao efeito da epidemia sobre a arrecadação de multas, em 2020, para a projeção dos valores das multas de trânsito foi considerado o “modelo sazonal” de previsão.

➤ **As Receitas de Capital:** são receitas provenientes de recursos financeiros cuja origem seja a conversão em espécie de bens e direitos e recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Para os exercícios de período da LDO 2022, foram projetados valores referentes à Alienação de Bens Imóveis e Móveis, conforme autorizações legislativas.

Tabela 2.4

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022 Projetado	2023 Projetado	2024 Projetado
RECEITA TOTAL	6.327.314.933	6.629.433.751	6.882.651.727
RECEITAS CORRENTES	6.266.359.062	6.560.122.260	6.805.677.988
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.347.740.847	2.480.208.730	2.595.473.037
Impostos	2.271.413.309	2.398.100.569	2.507.322.748
IPTU	953.462.822	998.554.586	1.028.175.726
ISS	840.652.387	893.193.174	949.017.759
ITBI	188.884.838	199.745.728	211.231.119
IRRF	288.413.262	306.607.081	318.898.143
Taxas	76.327.538	82.108.161	88.150.290
CONTRIBUIÇÕES	431.068.421	452.506.193	476.073.914
Contribuições Sociais	337.991.609	356.233.982	379.235.585
Contribuições Econômicas	28.584	29.101	28.254
Contrib. para o Custeio do Serv. De Iluminação Pública	93.048.229	96.243.110	96.810.076
RECEITA PATRIMONIAL	155.360.855	165.113.671	167.819.985
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	125.020.246	134.259.030	133.359.795
Valores Mobiliários	29.162.499	29.690.060	33.083.595
Demais Receitas Patrimoniais	1.178.109	1.164.580	1.376.596

RECEITA DE SERVIÇOS	21.520.890	22.232.474	22.662.750
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.136.882.137	3.259.323.207	3.344.011.944
FPM	411.025.326	415.379.492	426.388.411
Cota-Parte do ITR	335.927	387.036	355.344
Transferências da LC 87/1996	0	0	0
Demais transferências da União e de suas Entidades	1.124.039.769	1.166.723.384	1.165.262.506
Cota-Parte do ICMS	691.876.789	717.003.037	741.241.022
Cota-Parte do IPVA	326.543.311	333.479.177	341.918.180
Cota-parte IPI-Municípios - LC 61/1989	5.345.150	5.372.869	5.669.127
Demais Transferências dos Estados	25.591.203	30.830.819	29.279.510
Transferências dos Municípios e suas Entidades	2.000	2.000	2.000
Transferências de Recursos do FUNDEB	550.864.824	588.843.981	632.455.169
Outras Transferências Multigovernamentais	311.105	328.787	444.773
Transferências de Pessoas Físicas	946.733	972.625	995.902
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.785.910	180.737.984	199.636.356
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	98.171.195	102.587.648	108.251.192
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.627.894	55.022.566	62.383.117
Demais Receitas Correntes	21.986.822	23.127.771	29.002.047
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	342.159.782	357.538.222	374.187.444
DEDUÇÕES DA RECEITA-RECEITAS CORRENTES	- 1.885.288	- 1.874.582	- 1.951.427
DEDUÇÕES DA RECEITA-FORMAÇÃO PARA O FUNDEB	- 280.380.326	- 287.542.835	- 296.229.360
RECEITAS DE CAPITAL	1.061.703	1.190.686	967.082
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0
Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	0	0	0
Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	1.061.703	1.190.686	967.082
Alienação de Bens Móveis	187.421	253.233	155.450
Alienação de Bens Imóveis	874.283	937.453	811.632
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0

Continua 1/2

2/2

3.3.1.2 - Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

As Despesas foram projetadas considerando-se como base as despesas obrigatórias do Município, quais sejam: o serviço da dívida pública e os precatórios, a despesa com pessoal e as despesas contratuais, essenciais para o custeio dos serviços que serão disponibilizados à população. Foram elaboradas projeções com base na evolução histórica considerando-se os índices de variação de preços (IPCA, INPC); os compromissos assumidos em contratos; além disso, foram inseridas expectativas de possíveis reflexos de novas despesas decorrentes do enfrentamento da pandemia.

Considerando os principais grupos de despesas, apresentamos os critérios adotados para suas projeções:

➤ **Despesas Correntes** - composta pelos grupos de naturezas: Despesas com Pessoal e seus Encargos, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

- **Despesa de Pessoal e Encargos** abrange os ativos e inativos e o déficit previdenciário. É a maior despesa do Município e sua projeção foi realizada a partir da execução orçamentária do último exercício, aplicando-se o índice de crescimento vegetativo da folha de pagamento, e neste considerado a necessidade de pessoal para ampliação dos serviços oferecidos, especialmente na Rede municipal de Ensino e para ações e serviços de Saúde e, também, da expectativa para inflação no período, índice previsto para reajuste na data-base dos servidores, conforme informado pela Secretaria de Administração-SEMAD, responsável pela administração de Pessoal do Município.

- **Despesas de Juros e Encargos da Dívida** - para a estimativa foram consideradas as parcelas de desembolso constantes da planilha de “Cronograma de Pagamentos da Dívida Contratada e a Contratar”, que considera o impacto dos juros e câmbio, bem a negociações pactuadas nos contratos vigentes. As planilhas foram disponibilizadas pela Gerência de Controle da Dívida /Secretaria de Finanças, em 05/07/2021.

- **Outras Despesas Correntes** - considerando que este grupo de despesas representa a manutenção das atividades municipais, com base nos contratos de natureza continuada e com a expectativa de aumentar a eficiência no uso dos recursos através de medidas de reestruturação e otimização da estrutura da administração, a projeção deste grupo de despesas foi obtida, tendo como parâmetro a execução orçamentária em exercícios anteriores, aplicando-se a taxa de inflação projetada para o triênio 2022-2024.

➤ **Despesas de Capital** - composta pelos grupos de natureza: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

- **Investimentos** - para manter o cronograma de obras a serem finalizadas e novas ações com as ações do programa de governo os recursos foram projetados nos montantes necessários a atingir estas metas.

- **Amortização da Dívida** - a projeção das despesas amortização da dívida foram baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações de crédito e parcelamentos efetuados, conforme cronograma descrito nas planilhas de controle e gerenciamento da Dívida, disponibilizado pela sua Superintendência do Tesouro e Administração Financeira da Secretaria de Finanças- Gerência do Controle da Dívida.

- **Demais Inversões Financeiras** – a projeção para este grupo de despesas foi realizada tendo como parâmetro a execução orçamentária em exercícios anteriores, aplicando-se a taxa de inflação projetada para o triênio 2022-2024.

Tabela 2.5

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$

1,00

Especificação	2022 Projetado	2023 Projetado	2024 Projetado
DESPESA TOTAL¹	6.322.151.941	6.628.933.751	6.880.651.727
DESPESAS CORRENTES	5.646.825.585	5.957.206.766	6.222.168.785
Pessoal e Encargos Sociais	3.356.634.676	3.567.554.102	3.814.356.841
Juros e Encargos da Dívida	58.845.250	53.579.574	42.851.083

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Outras Despesas Correntes	2.231.345.659	2.336.073.090	2.364.960.861
DESPESAS DE CAPITAL	675.326.356	671.726.985	658.482.942
Investimentos	475.045.574	471.188.746	481.163.641
Inversões Financeiras(Demais Inversões Financeiras)	12.000	12.390	12.793
Amortização da Dívida	200.268.782	200.525.850	177.306.508

(¹) Inclui despesas intraorçamentárias

3.3.1.3 - Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal

O Resultado Primário demonstra, essencialmente, o esforço fiscal em vista a diminuir o estoque da dívida. Conforme o Manual de Demonstrativos fiscais-MDF, versão 3, 11ª edição, de 07/05/2021, os valores estimados para o pagamento de “restos a pagar” deverão ser incluídos nos cálculos dos resultados primários. Portanto, não se aplica a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas como é exigido para a Lei Orçamentária Anual.

O Resultado Primário mostra se o Município tem grau de autonomia para honrar seus pagamentos obrigatórios e ainda gerar poupança a partir de suas receitas próprias e das transferências constitucionais e legais. O Resultado apresentado deve ter uma análise criteriosa na medida em que a nova metodologia de cálculo, a partir de 2018, exclui das “receitas” as operações de crédito e as receitas intraorçamentárias, bem como as receitas financeiras e, do lado das “despesas” (em regime de caixa), exclui as despesas financeiras e as intraorçamentárias. No entanto, se a despesa com investimento for altamente financiada pelas operações de crédito contratadas e em andamento, o resultado será impactado pela possibilidade de não realização dos ingressos esperados. Cabe ressaltar que o Resultado Primário apresentado para o período 2022-2024, inclui a previsão de instituição da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no Município. Representa a economia fiscal que o governo projeta alcançar visando a amortizar a dívida pública.

O cálculo da meta de Resultado Nominal está em conformidade com a metodologia estabelecida por meio das Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional especificamente ao que estabelece o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF em sua 12ª, de 08/07/2021, para o exercício de 2022 e com as normas de Contabilidade Pública consolidadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, de 19/12/2018.

O Resultado Nominal é o indicador do aumento ou diminuição da dívida pública.

Pela metodologia “acima da linha”, é obtido a partir do resultado primário e da diferença entre Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos, que são representados pelos rendimentos das aplicações financeiras do município e os Juros, Encargos e Variações Passivos, que são decorrentes, especialmente, dos encargos da dívida pública contratual e da atualização dos valores dos precatórios.

Pela metodologia “abaixo da linha” “representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência”.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Nota: na avaliação do cumprimento das Metas Fiscais anuais, considera-se o valor projetado para o resultado nominal “acima da linha”.

Tabela 2.6

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal (LRF, art. 4º, § 1º)			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	(Projetado)	(Projetado)	(Projetado)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.984.093.447,82	6.270.704.843,15	6.507.497.201,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.345.855.559,83	2.478.334.148,31	2.593.521.610,73
IPTU	952.670.015,66	997.851.538,86	1.027.446.092,93
ISS	839.740.239,51	892.226.760,51	947.993.852,30
ITBI	188.704.504,08	199.540.606,56	211.033.232,43
IRRF	288.413.262,26	306.607.081,17	318.898.143,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.327.538,31	82.108.161,22	88.150.289,63
Contribuições	431.068.421,46	452.506.193,38	476.073.914,16
Continua 1/3			
Receita Patrimonial	155.360.855,03	165.113.670,99	167.819.985,44
Aplicações Financeiras (II)	29.162.499,29	29.690.060,23	33.083.594,85
Outras Receitas Patrimoniais	126.198.355,74	135.423.610,76	134.736.390,58
Transferências Correntes	2.856.501.811,01	2.971.780.371,91	3.047.782.584,06
Cota-Parte do FPM	335.465.235,13	339.085.080,68	347.995.785,25
Cota-Parte do ICMS	553.501.431,38	573.602.429,72	592.992.817,69
Cota-Parte do IPVA	261.234.648,48	266.783.341,64	273.534.543,72
Cota-Parte do ITR	268.741,96	309.628,78	284.274,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências IPI-Municípios- LC 61/1989	4.276.119,72	4.298.295,23	4.535.301,61
Transferências do FUNDEB	550.864.823,92	588.843.980,97	632.455.169,20
Outras Transferências Correntes	1.150.890.810,43	1.198.857.614,90	1.195.984.691,60
Demais Receitas Correntes	195.306.800,48	202.970.458,56	222.299.106,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	195.306.800,48	202.970.458,56	222.299.106,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.954.930.948,53	6.241.014.782,92	6.474.413.606,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.061.703,30	1.190.685,57	967.082,02
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.061.703,30	1.190.685,57	967.082,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.061.703,30	1.190.685,57	967.082,02
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.061.703,30	1.190.685,57	967.082,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)¹	5.955.992.651,83	6.242.205.468,48	6.475.380.688,18
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.033.509.189,98	5.302.799.115,34	5.529.746.511,65
Pessoal e Encargos Sociais	3.087.471.575,33	3.299.387.905,58	3.542.882.733,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46.495.094,07	42.334.552,72	33.857.660,00
Outras Despesas Correntes	1.899.542.520,58	1.961.076.657,04	1.953.006.118,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.987.014.095,91	5.260.464.562,62	5.495.888.851,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	406.394.471,83	446.171.673,39	408.392.250,87
Investimentos	285.121.354,58	324.742.513,92	301.021.811,03

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Inversões Financeiras	12.000,00	12.390,00	12.792,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	12.000,00	12.390,00	12.792,68
Amortização da Dívida (XX)	121.261.117,25	121.416.769,47	107.357.647,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXIa) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	285.133.354,58	324.754.903,92	301.034.603,71
Restos a Pagar Processados Pagos (XXIIIb)	106.250.678,29	97.363.066,67	105.592.963,72
Restos a Pagar Não Processados (pagos) (XXIIIc)	30.755.893,29	32.386.969,03	28.533.980,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	5.409.154.022,06	5.714.969.502,24	5.931.050.399,74

Continua 2/3

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	546.838.629,77	527.235.966,24	544.330.288,44
JUROS NOMINAIS			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	29.162.499,29	29.690.060,23	33.083.594,85
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	46.495.094,07	42.334.552,72	33.857.660,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	529.506.034,99	514.591.473,75	543.556.223,29
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.524.161.922,64	1.323.272.022,64	1.143.344.246,78
DEDUÇÕES (XXIX)	424.701.496,76	507.177.700,49	532.465.835,58
Disponibilidade de Caixa	424.701.496,76	507.177.700,49	532.465.835,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	652.914.512,34	728.516.560,35	752.608.426,73
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	228.213.015,59	221.338.859,86	220.142.591,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.099.460.425,88	816.094.322,15	610.878.411,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	703.227.794,76	283.366.103,73	205.215.910,95

3/3

3.3.1.4 - Metodologia e Memória de Cálculo do Montante da Dívida Pública

A Dívida Pública Consolidada é o montante das obrigações financeiras assumidas pelo Município se é representado nos saldos da Dívida Pública Consolidada (DC) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) e foi demonstrada pela Gerência do Controle da Dívida/Secretaria de Finanças, conforme planilhas enviadas em 05/07/2021, acrescidos os valores projetados para “Precatórios”, conforme consta na ação “Atendimento a Precatórios”, lançada no Plano Plurianual-PPA 2002-2025.

A Dívida Contratual, que é a parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi projetada com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2020, seguindo os cronogramas e condições de pagamentos contratados.

Na estimativa foram consideradas as dívidas provenientes do parcelamento de tributos federais (INSS e PASEP), bem como o parcelamento de valores, parte patronal, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e demais dívidas com fornecedores, conforme planilha. Os demais componentes da Dívida Pública, os valores de Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a pagar processados foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Projeta-se para o triênio 2022-2024 uma diminuição gradativa da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida tendo em vista que não há, até o presente, previsão de contratações referentes a operações de crédito.

Foram utilizados os indicadores econômicos pertinentes tais como: estimativas da taxa de inflação (IPCA), Taxa de Juros SELIC, Taxa Referencial de Juros (TR) e variação do Dólar Americano.

Decorrente da Dívida Pública foi calculado o Resultado Nominal “abaixo da linha”, conforme disposto no MDF, 12ª edição, de 08/07/2021, para o exercício 2022.

Tabela 2.7

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais -Dívida (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Especificação	2022 (Projetado) ¹	2023 (Projetado) ¹	2024 (Projetado) ¹
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.524.161.922,64	1.323.272.022,64	1.143.344.246,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.495.338.910,59	1.294.813.060,95	1.117.506.552,89
Empréstimos	843.136.385,10	739.972.159,46	636.811.235,51
Internos	663.574.590,50	577.412.364,86	491.253.440,91
Externos	179.561.794,60	162.559.794,60	145.557.794,60
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	652.202.525,49	554.840.901,49	480.695.317,38
De Tributos	160.577.430,55	135.539.874,99	117.973.224,39
De Contribuições Previdenciárias	491.625.094,94	419.301.026,50	362.722.092,99
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Post. A 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos	28.823.012,05	28.458.961,69	25.837.693,89
Outras Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	424.701.496,76	507.177.700,49	532.465.835,58
Disponibilidade de Caixa (1)	424.701.496,76	507.177.700,49	532.465.835,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	652.914.512,34	728.516.560,35	752.608.426,73
(-) Restos a Pagar Processados	228.213.015,59	221.338.859,86	220.142.591,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I-II)	1.099.460.425,88	816.094.322,15	610.878.411,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.753.384.499,54	6.027.324.681,38	6.243.874.823,97
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	19,11%	13,54%	9,78%

nota: a diferença entre ao valor da DC projetada pela Gerência da Dívida (05/07/2022) e o valor projetado para LDO, refere-se aos valores projetados para precatórios. Estes valores estão lançados no PPA 2022-2025, na ação: "Atendimento a Precatórios"

Apuração do percentual de que trata o art.167-A da Constituição Federal

A nova Emenda Constitucional nº 109, de 2021, tem como objetivo impor medidas de controle do crescimento das despesas obrigatórias permanentes, no âmbito dos orçamentos fiscal e Seguridade Social da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Os mecanismos de limitação de tais despesas, dois obrigatórios para União e um **facultativo** para os entes subnacionais. O mecanismo de ajuste para os entes

PREFEITURA DE GOIÂNIA

subnacionais (no caso os Municípios), será o seguinte: quando apurado que a relação entre despesas e receitas correntes exceda a 95%, enquanto permanecer esta situação, aplicar-se-á os mecanismos de ajuste fiscal. Os mecanismos estão previstos nos incisos I a X do caput do art. 167-A da Constituição Federal. Caso haja descumprimento do limite, informado pelo Tribunal de Contas, conforme declaração e sem que todos os mecanismos tenham sido aplicados, o Município ficará impedido de receber garantias de outro ente da Federação, bem como contratar Operações de Crédito e a impossibilidade de obter garantia por parte da União em eventuais empréstimos a serem tomados pelo Município.

Sendo estas, novas regras estabelecidas, torna-se importante que o planejamento orçamentário, com base nas receitas e despesas previstas, demonstre o percentual das receitas correntes que será direcionado ao custeio das despesas correntes. O quadro abaixo demonstra os valores previstos na proposta de LDO para período 2022-2024:

RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA CORRENTE LDO 2022

Constituição Federal (CF), art.167-A

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Receitas Correntes (I)	6.266.359.061,60	6.560.122.259,91	6.805.677.987,76
Despesas Correntes (II)	5.646.825.585,23	5.957.206.765,91	6.222.168.785,02
% Estimado III = (II/I)	90,11%	90,81%	91,43%

Fonte: Secretaria de Finanças (SUPPOT/Diretoria de Planejamento e Orçamento)

Conforme as projeções de valores, pode-se observar que não há riscos de descontrole das despesas públicas. Mas, cabe ao Poder Executivo, criar mecanismos de contenção para que as despesas correntes sejam sempre inferiores às receitas correntes.

3.4. ANEXO II.4 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

A Evolução do Patrimônio Líquido compreende a diferença entre o ativo e passivo no exercício financeiro e representa valores de todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e evidencia o resultado consolidado.

O Patrimônio Líquido do Município de Goiânia é composto dos Resultados Acumulados, conforme Balanço Consolidado da Prefeitura e de Lucros e Prejuízos Acumulados do Regime Previdenciário.

Conforme Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público-DCASP, anexo ao Balanço Geral 2020, “no exercício de 2020 o Patrimônio do Município (Balanço Consolidado) obteve um crescimento na importância de R\$ 1.305.299.679,46, sendo os resultados mais significativos dentro das contas de caixa e equivalentes de caixa e ativos imobilizados, como também redução no estoque de restos a pagar processados e não processados e na conta de provisões matemáticas previdenciárias, dentro do passivo não financeiro”.

Referente ao aumento verificado no valor do patrimônio líquido da Prefeitura, de 2018 para 2019, tem-se que reflete o trabalho das Comissões Permanentes de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários, criadas através do



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Decreto municipal nº 2.227, de 31 de outubro de 2018 e o atendimento ao Decreto nº 1.408, de 20 de maio de 2019, que estabelece normas e procedimentos para levantamento dos bens patrimoniais mobiliários no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal, cujo objetivo é fazer o recadastramento e atualizações para maior controle e padronização das ações referentes a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Direta e Indireta, conforme nota explicativa expedida pela Contabilidade.

O déficit apresentado no Balanço Patrimonial Previdenciário refere-se à consolidação dos Órgãos: GoiâniaPrev, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, destacando-se que o processo de reestruturação previdenciária do Município foi iniciado em 2018, com as definições da Lei Complementar Municipal nº 312, de 28/09/2018 e já reflete em melhores resultados.

Tabela 2.8

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	21.741.541.627	100,00%	20.436.241.947	100,00%	7.385.484.683	100,00%
TOTAL	21.741.541.627	100,00%	20.436.241.947	100,00%	7.385.484.683	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(149.601.265)	100,00%	(704.606.434)	100,00%	(935.995.946)	100,00%
TOTAL	(149.601.265)	100,00%	(704.606.434)	100,00%	(935.995.946)	100,00%

Plano Previdenciário e Plano Financeiro

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	526.787.121	100,00%	623.294.078	100,00%	825.340.771	100,00%
TOTAL	526.787.121	100,00%	623.294.078	100,00%	825.340.771	100,00%

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Fonte: Relatório SCP31E3N-SEDETEC-MCASP-Anexo 14, 26/04/2021, 17h20h29

Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura de Goiânia e Balanço Patrimonial do Instituto de Prev.dos Servidores Municipais

Notas:

1. O Patrimônio Líquido do Município de Goiânia é composto dos Resultados Acumulados, conforme Balanço Consolidado da Prefeitura e de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Regime Previdenciário.
- 2.No exercício de 2020 o Patrimônio do Município ((Balanço Consolidado) obteve um crescimento na importância de R\$.1.305.299.679,46, sendo os resultados mais significativos dentro da contas de caixa e equivalentes de caixa e ativos imobilizados, como também redução no estoque de restos a pagar processados e não processados e na conta de provisões matemáticas previdenciárias, dentro do passivo não financeiro. (Conforme Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público-DCASP, anexo ao Balanço Geral 2020).

3.5. ANEXO II.5 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Este quadro tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital. No Município de Goiânia as aplicações dos recursos da alienação, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade.

A receita consiste em alienação de imóveis, especialmente “lindeiros”, e dependem de autorização legislativa para sua efetivação, de acordo com o disposto no art. 42, item I, §2º da Lei Orgânica do Município. O lançamento de valores de alienação de bens móveis refere-se a venda de bens inservíveis em leilão.

Tabela 2.9

PREFEITURA DE GOIÂNIA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2022			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.824.535	691.190	510.024
Alienação de Bens Móveis	530.419	0	0
Alienação de Bens Imóveis	1.294.116	691.190	510.024
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.824.535	691.190	510.024
DESPESAS DE CAPITAL	1.824.535	691.190	510.024
Investimentos	1.824.535	691.190	510.024
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2019 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0	0	0

Fonte: Secretaria de Finanças-RREO-Anexo 11-Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.Exercícios 2018, 2019 e 2020

Nota: As aplicações dos recursos da receita com alienação de bens imóveis, neste caso os investimentos realizados, não são segregados do montante dos investimentos realizados pela Entidade.

3.6. ANEXO II.6 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 11ª edição, versão 3, de 07/05/2021, este demonstrativo tem por objetivo “dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas



PREFEITURA DE GOIÂNIA

metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA”. A avaliação atuarial visa mensurar os recursos necessários para garantir os benefícios oferecidos pelos Planos.

No Município de Goiânia o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - RPPS, foi estabelecido pela Lei 8.537, de 20 de junho de 2007 criando o Instituto dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) para sua administração. No entanto, *em 2018 foi realizada uma reestruturação do referido Regime através da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018*. Por esta Lei a o RPPS passa a ser gerido por Unidade Gestora Única, denominada “Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (GOIANIAPREV). Conforme consignado na reestruturação administrativa do Município pela Lei Complementar Municipal nº 335, de 01 de janeiro de 2021, em seu art. 25, I, a, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV, integra a Administração Indireta e é vinculado à Secretaria de Administração e em seu artigo 57, II confirma: “Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV compete, dentre outras atribuições regimentais: (...) “a administração, como unidade gestora única, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do § 20 do art. 40 da Constituição Federal, abrangendo os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo dos poderes Executivo e Legislativo.”

Uma das finalidades do GOIANIAPREV, conforme o seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021 é “promover estudos de impacto previdenciário e atuarial das propostas que tratem de inovações ou alterações na relação de trabalho e remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, com o objetivo de subsidiar a adoção de proposições, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime.”

Para cumprimento desta finalidade o Instituto é auxiliado por empresa de consultoria que faz a sua avaliação atuarial, anualmente.

O últimos relatórios anuais enviados ao MPS foram realizados pela empresa: ARIMA-Actuary, Risk and Insurance Management e têm como data base o ano de 2019 e são os seguintes: “Relatório Atuarial Anual 2020-Fundo Previdenciário” e o Relatório Atuarial Anual 2020-Fundo Financeiro” e conforme consta do relatório: “na consecução da referida Avaliação Atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de GOIÂNIA – GO, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se, ainda, as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria”.

Para fins de avaliação financeira ressalta-se que o RPPS do Município de Goiânia adota a segregação da massa e foi reorganizado passando a ser financiado mediante dois planos de custeio, sendo um fundo, de repartição simples, denominado **Fundo Financeiro (FUFIN)**, que será financiado por “Repartição Simples” das contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e dos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu Plano de Custeio e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

de Benefícios, calculados atuarialmente. O outro, de capitalização, denominado **Fundo Previdenciário (FUNPREV)**, será financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Goiânia e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem como objetivo a acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculados atuarialmente. Para a execução do Plano de Custeio ficou estabelecido que as eventuais insuficiências financeiras para o pagamento dos benefícios previdenciários e despesas administrativas do GOANIAPREV serão de responsabilidade do Tesouro Municipal, em cada competência de ocorrência, observada a proporcionalidade das despesas entre os Poderes Executivo e Legislativo.

O plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Goiânia, disponibiliza aos seus segurados, um rol de benefícios previdenciários, concedidos na modalidade “Benefício Definido-BD” e são os seguintes:

1. Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por Invalidez;
- b) Aposentadoria Compulsória;
- c) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; e
- d) Aposentadoria por Idade.

2. Quanto aos dependentes:

- a) Pensão por morte

O Plano de Custeio anual do RPPS será estabelecido com base em avaliação atuarial anual. A avaliação atuarial é um instrumento importante para se mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelos Planos porque, a partir dos resultados, é possível elaborar planos de investimento, financiamento e gestão, visando o equilíbrio financeiro-atuarial destes planos e a adoção de políticas de longo prazo, além de poder estimar as saídas que poderão ocorrer por eventos morte, invalidez e as próprias aposentadorias.

Regras para atualização de benefícios:

a. Com paridade integral: aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para a aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, aos abrangidos pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistas na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em

PREFEITURA DE GOIÂNIA

que se foi concedida a aposentadoria ou foi referência para a concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade: a Emenda Constitucional nº 41/2003 e a Emenda Constitucional nº 47/2005 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos pela regra “com paridade integral”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.

Regras de cálculo de benefícios de pensão:

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

Hipóteses Atuariais:

O pagamento dos benefícios futuros e atualização dos planos mantidos pelo RPPS está diretamente ligada ao custo do plano de benefícios e com seu equilíbrio e, por isso a necessidade da avaliação atuarial. As premissas utilizadas para elaboração da Avaliação Atuarial de planos de benefícios, chamadas de hipóteses e, no caso da avaliação realizada para o GOIANIAPREV, foram separadas em três grupos:

1. Hipóteses Financeiras, que foram: a) Taxa de Juros Atuariais; b) Taxa de Inflação Futura; c) Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais; d) Projeção de Crescimento Real dos Benefícios; e) Crescimento do Salário Mínimo; e f) Compensação Previdenciária.

2. Hipóteses Biométricas, que foram: a) Novos Entrates; e, b) Tábuas Biométricas.

3. Outras Hipóteses, que foram: a) Rotatividade; b) Composição do Grupo Familiar de Pensionistas; c) Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e d) Despesas Administrativa.

O custeio administrativo, conforme disposição legal, destina-se ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social e está previsto na Lei Complementar Municipal nº 312/2018, como segue:

(...) Art. 67. Os recursos previdenciários do RPPS serão utilizados, também, para o custeamento das suas despesas correntes e de capital anuais, na forma de Taxa de Administração, correspondente a 2% (dois pontos percentuais) incidentes sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e proventos dos aposentados e pensionistas, vinculados ao RPPS, relativas ao exercício anterior”.

Ressalta-se, também, que decorrente da Lei Complementar municipal nº 336, de 29 de janeiro de 2021 houve alteração da alíquota de contribuição Patronal de 16% para 18% e da contribuição dos Servidores de 11% para 14%.

O relatório atuarial com base nos resultados de 2020, até a presente data, ainda não foi concluído. Porém, em 10 de dezembro de 2020, foi emitido pela empresa ARIMA, um “Relatório Atuarial de Acompanhamento” que disponibilizou dados referentes a um “Parecer Atuarial-Comparação dos DRAA’S - 2018, 2019 e 2020*”, visando verificar a evolução da situação atuarial e comparar a compatibilidade dos resultados encontrados em cada uma das variáveis, para atender os pré-requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS-Pró-Gestão, que visa auxiliar a Unidade Gestora do RPPS, relativamente ao aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e melhoria da transparência do relacionamento dos RPPS com os seus segurados e a sociedade.

Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

As informações a seguir **são transcrições** do “Relatório Atuarial de Acompanhamento”, elaborado pela empresa **Actuary, Risk and Insurance Management-ARIMA**, em 10 de dezembro de 2020:

“II.COMPARATIVO

O Goiânia Prev administra dois planos de benefícios previdenciários, reestruturado pela Lei Municipal nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 312/2018 os servidores que tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de Goiânia até 30 de abril de 2002 e que tenham nascido após 31 de dezembro de 1954, ficam vinculado ao FUNFIN.

Os demais servidores ou os do FUNFIN que optaram pela Previdência Complementar estão vinculados ao FUNPREV.

Inicialmente segue a comparação dos dados cadastrais entre os exercícios:

FUNPREV		
Remuneração dos Ativos		
2020	2019	2018
R\$ 70.485.217,21	R\$ 70.024.933,22	R\$ 56.382.875,64
Remuneração dos Inativos		

2020	2019	2018
R\$ 25.726.478,87	R\$ 25.980.994,95	R\$ 706.081,50
Remuneração dos Pensionistas		
2020	2019	2018
R\$ 5.587.556,31	R\$ 5.865.142,52	R\$ 5.740,08

FUNFIN		
Remuneração dos Ativos		
2020	2019	2018
R\$ 32.790.416,27	R\$ 32.018.536,65	R\$ 37.336.956,80
Remuneração dos Inativos		
2020	2019	2018
R\$ 15.829.752,47	R\$ 15.057.872,85	R\$ 33.761.217,00
Remuneração dos Pensionistas		
2020	2019	2018
R\$ 230.793,45	R\$ 240.783,45	R\$ 2.132.439,72

Deixa-se claro que os bancos usados para avaliações atuariais são com data base 31 de dezembro do ano anterior.

DRAA 2020 utilizou o banco de 31/12/2019, DRAA 2019 utilizou o banco de dados de 31/12/2018 e o DRAA 2018 utilizou o banco de 31/12/2017.

Em virtude da referida reestruturação promovida pela Lei Municipal nº 372/2018, observamos um crescimento significativo dos benefícios de aposentadoria e pensão do FUNPREV devido a migração destes benefícios.

Verifica-se também um aumento significativo na folha de ativos vinculado ao FUNPREV fruto do ingresso de mais de 2000 servidores nos anos de 2018 e 2019.

Essa reestruturação e o ingresso de novos servidores, além da realização do censo previdenciário, teve impactos atuariais significativos que mudar o desenho atuarial dos planos.

Com relação ao FUNFIN, observamos uma redução significativa do resultado atuarial, ao se comparar o DRAA 2018 com o DRAA 2020: redução de quase 25%.

Verificamos também um aumento de déficit atuarial entre os DRAA 2019 e 2020. Uma parte da explicação foi a redução da taxa de

juros imposto pela Secretaria de Previdência Social e a outra explicação foram os reajustes salariais.

RESULTADO ATUARIAL - FUNFIN			
Variável	DRAA 2020	DRAA 2019	DRAA 2018
VPA Salário	R\$ 2.750.497.654,45	R\$ 2.728.522.693,30	R\$ 4.007.626.351,34
(+) Patrimônio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Parcelamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(+) Outras Fontes de Financiamento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Provisão - Benefício Concedido	R\$ 4.089.250.720,82	R\$ 3.807.534.433,79	R\$ 9.553.616.683,29
(-) Provisão - Benefício a Conceder	R\$ 9.493.731.196,32	R\$ 8.559.029.406,42	R\$ 8.483.081.257,55
(=) Resultado Atuarial Primário	-R\$ 13.582.981.917,14	-R\$ 12.366.563.840,21	-R\$ 18.036.697.940,84
(+) Plano de Amortização			R\$ -
(=) Resultado Atuarial	-R\$ 13.582.981.917,14	-R\$ 12.366.563.840,21	-R\$ 18.036.697.940,84

Com relação ao FUNPREV vemos uma mudança e uma instabilidade nos resultados atuariais frutos da mudança da legislação municipal, ingresso de novos servidores, realização do censo e integralização da dívida ativa como nova fonte de financiamento.

RESULTADO ATUARIAL - FUNPREV			
Variável	DRAA 2020	DRAA 2019	DRAA 2018
VPA Salário	R\$ 8.797.082.537,86	R\$ 7.709.512.750,26	R\$ 7.570.229.824,91
(+) Patrimônio	R\$ 881.217.279,67	R\$ 833.310.860,90	R\$ 732.282.226,46
(+) Parcelamento	R\$ -		R\$ -
(+) Outras Fontes de Financiamento	R\$ 696.205.659,85	R\$ 658.789.656,95	R\$ -
(-) Provisão - Benefício Concedido	R\$ 2.243.832.307,11	R\$ 3.099.925.669,27	R\$ 116.618.940,48
(-) Provisão - Benefício a Conceder	-R\$ 1.311.982.277,04	R\$ 3.027.296.563,45	R\$ 1.292.112.940,81
(=) Resultado Atuarial Primário	R\$ 645.572.909,45	-R\$ 4.635.121.714,87	-R\$ 676.449.654,83
(+) Plano de Amortização			R\$ -
(=) Resultado Atuarial	R\$ 645.572.909,45	-R\$ 4.635.121.714,87	-R\$ 676.449.654,83

III. PREVISTO X REALIZADO

O objetivo desse trabalho é verificar se os valores previstos na avaliação atuarial estão em sintonia com os valores realizados, tanto com relação às receitas previdenciárias quanto as despesas previdenciárias.

As informações quanto às receitas e despesas realizadas foram pegues no sistema Cadprev.

Desta forma, iremos comparar os valores agregados de receitas e despesas previdenciárias por plano de benefícios.

Iremos comparar o exercício financeiro de 2020. No Cadprev está postado informações até o 5º bimestre de 2020.

A cada variável será atribuído um status se está dentro ou fora dos parâmetros. A definição da necessidade de rever hipóteses e projeções é se o valor realizado está superior a 110% do valor previsto ou menor que 90% do valor previsto.

Inicialmente, com relação ao FUNFIN, temos os seguintes resultados:

RESULTADO ATUARIAL -			
Variável	DRAA	DRAA	DRAA
FUNFIN			
VARIÁVEL	Projetado	Realizado	SATAUS
(+) Contribuições	R\$ 78.784.444,37	R\$ 102.570.839,87	REVER HIPÓTESE
(+) Aportes Financeiros	R\$ 112.496.536,68	R\$ 112.140.923,95	DENTRO DO PREVISTO
(+) Parcelamento	R\$ -	R\$ -	DENTRO DO PREVISTO
(+) Receita de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ 692.660,31	REVER HIPÓTESE
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 15.075.363,92	R\$ -	REVER HIPÓTESE
(+) Plano de Amortização	R\$ -	R\$ -	DENTRO DO PREVISTO
(+) Outras Receitas	R\$ -	R\$ 2.899.150,59	REVER HIPÓTESE
TOTAL RECEITAS	R\$ 206.356.344,97	R\$ 218.303.574,72	DENTRO DO PREVISTO
(-) Aposentadoria	R\$ 205.827.591,65	R\$ 208.411.962,23	DENTRO DO PREVISTO
(-) Pensão	R\$ 4.738.891,18	R\$ 3.591.028,89	REVER HIPÓTESE
(-) Auxílio-doença	R\$ -	R\$ 1.933.839,12	REVER HIPÓTESE
(-) Despesa Administrativa	R\$ 8.519.375,67	R\$ -	REVER HIPÓTESE
TOTAL DESPESA	R\$ 219.085.858,51	R\$ 213.936.830,24	DENTRO DO PREVISTO

Com relação ao total das receitas e das despesas, os valores realizados ficaram dentro do intervalo aceitável, porém há algumas variáveis que precisaremos verificar:

- O valor da arrecadação de contribuição. Os valores da base de cálculo de incidência de contribuição estão diferentes. Esta diferença é fruto dos reajustes salariais que foram dadas fora do valor previsto no estudo atuarial. Lembrar que o artigo 75 da Portaria 464/2018 determina que para os reajustes salariais deve ser feito estudo atuarial de impacto;
- Houve receita fruto de juros dos investimentos, entretanto no estudo atuarial não tinha patrimônio vinculado.
- Não foi vinculado nenhuma receita de compensação previdenciária. Informo que é uma importante receita para formação da reserva técnica.

- Há vinculação de outras receitas que não foram informadas no momento do estudo atuarial.
- Houve pagamentos de auxílio-doença que, conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, não deveria existir. Verificar a questão do repasse desta despesa por parte da Prefeitura dado que se considera utilização indevida de recursos previdenciários.
- Com relação a despesa administrativa, verifica-se que os lançamentos da despesa na integralidade está vinculado ao FUNPREV. Sugere-se que seja reformulado essa questão, onde cada fundo deverá aportar dentro uma conta de despesa administrativa do valor estimado para custear as despesas administrativas da Unidade Gestora.

Com relação ao FUNPREV, temos a seguinte situação:

VARIÁVEL	FUNPREV		SATAUS
	Projetado	Realizado	
(+) Contribuições	R\$ 189.494.014,89	R\$ 247.241.203,34	REVER HIPÓTESE
(+) Aportes Financeiros	R\$ -	R\$ -	DENTRO DO PREVISTO
(+) Parcelamento	R\$ -	R\$ 37.643.684,97	REVER HIPÓTESE
(+) Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 58.733.936,91	R\$ 64.031.169,53	DENTRO DO PREVISTO
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 30.461.717,42	R\$ -	REVER HIPÓTESE
(+) Plano de Amortização	R\$ -	R\$ -	DENTRO DO PREVISTO
(+) Outras Receitas	R\$ 39.408.159,54	R\$ 31.750.695,62	REVER HIPÓTESE
TOTAL RECEITAS	R\$ 318.097.828,77	R\$ 380.666.753,46	REVER HIPÓTESE
(-) Aposentadoria	R\$ 297.369.397,96	R\$ 306.053.723,09	DENTRO DO PREVISTO
(-) Pensão	R\$ 60.530.105,66	R\$ 60.417.762,20	DENTRO DO PREVISTO
(-) Auxílio-doença	R\$ -	R\$ 4.618.156,09	REVER HIPÓTESE
(-) Despesa Administrativa	R\$ 19.493.556,57	R\$ 12.447.722,71	REVER HIPÓTESE
TOTAL DESPESA	R\$ 357.899.503,62	R\$ 371.089.641,38	DENTRO DO PREVISTO

Com relação ao total das despesas, os valores realizados ficaram dentro do intervalo aceitável. Com relação as receitas, tivemos problemas em virtude das receitas de parcelamento que não foi integralizado no estudo atuarial. Há algumas variáveis que precisaremos verificar:

- O valor da arrecadação de contribuição. Os valores da base de cálculo de incidência de contribuição estão diferentes. Esta diferença é fruto dos reajustes salariais que foram dadas fora do valor previsto no estudo atuarial. Lembrar que o artigo 75 da Portaria 464/2018 determina que para os reajustes salariais deve ser feito estudo atuarial de impacto;
- Não foi vinculado nenhuma receita de compensação previdenciária. Informo

PREFEITURA DE GOIÂNIA

que é uma importante receita para formação da reserva técnica.

- Com relação as outras receitas, estão vinculado as receitas da dívida ativa. O valor estimado está aquém do valor realizado. Sugiro fazermos um estudo específico sobre a qualidade dos dados da dívida ativa para podermos fazer as previsões de forma mais acertiva.
- Houve pagamentos de auxílio-doença que, conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, não deveria existir. Verificar a questão do repasse desta despesa por parte da Prefeitura dado que se considera utilização indevida de recursos previdenciários.
- Com relação a despesa administrativa, verifica-se que os lançamentos da despesa na integralidade está vinculado ao FUNPREV. Sugere-se que seja reformulado essa questão, onde cada fundo deverá aportar dentro uma conta de despesa administrativa do valor estimado para custear as despesas administrativas da Unidade Gestora.

IV. CONCLUSÃO

Concluimos que:

- Os reajustes salariais devem ser sempre pautados por estudos atuariais de impactos, devido proximidade da idade de aposentadoria;
- Devemos iniciar um trabalho de acompanhamento atuarial visando ajustar os valores previstos
- O acompanhamento atuarial também é fundamental para realização na integralidade de todoo projeto de reestruturação atuarial definido na Lei Municipal de Reestruturação;
- Fazer o estudo da dívida ativa.

Este é o nosso parecer”.

A **ARIMA Soluções Atuariais** fica a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário Responsável

Estas informações são importantes para mostrar a evolução do projeto de reestruturação atuarial definido na Lei Complementar Municipapl nº 312/2018.

A Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores têm como base os relatórios inseridos no rol “Relatório Resumido da Execução Orçamentária”, quais sejam: RREO-Anexo 4-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos” e RREO-Anexo 10-Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdenciária Social dos Servidores Públicos, abaixo discriminados.

Tabela 2.10

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	214.375.068,43	386.529.939,10	298.927.789,92
Receita de Contribuições dos Segurados	100.724.406,39	105.488.399,91	128.566.898,34
Ativo	97.977.875,13	92.812.190,87	113.242.629,72
Inativo	2.384.169,00	10.917.735,37	13.207.751,42
Pensionista	362.362,26	1.758.473,67	2.116.517,20
Receita de Contribuições Patronais	37.127.384,63	174.448.816,90	163.121.394,17
Ativo	37.127.384,63	174.448.816,90	163.121.394,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	61.512.030,64	99.084.353,52	6.710.202,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	61.512.030,64	99.083.562,36	6.710.202,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	791,16	0,00
Receita de Serviços ³	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.011.246,77	7.508.368,77	529.295,29
Compensação Financeira entre os Regimes	14.241.506,22	3.839.248,15	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	769.740,55	3.669.120,62	529.295,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	214.375.068,43	386.529.939,10	298.927.789,92
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	250.399.212,29	410.946.626,80	440.650.895,94
Aposentadorias	189.710.851,85	343.027.711,33	367.354.745,84
Pensões por Morte	60.688.360,44	67.918.915,47	73.296.150,10
Outras Despesas Previdenciárias	547.456,63	554.958,67	76.995,44
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	547.456,63	554.958,67	76.995,44
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	250.946.668,92	411.501.585,47	440.727.891,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-36.571.600,49	-24.971.646,37	-141.800.101,46
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020



	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.349.226,74	4.252.722,70	2.565.468,01
Investimentos e Aplicações	827.829.865,64	860.491.588,41	772.779.716,79
Outros Bens e Direitos	44.062,20	70.949,25	0,00
PLANO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	121.436.725,24	107.846.817,21	122.910.856,06
Receita de Contribuições dos Segurados	68.597.901,17	49.925.609,38	56.319.024,95
Ativo	53.924.035,94	44.011.181,47	46.571.325,05
Inativo	13.382.429,03	5.856.187,47	9.647.378,27
Pensionista	1.291.436,20	58.240,44	100.321,63
Receita de Contribuições Patronais	49.589.839,98	56.822.874,54	65.411.510,15
Ativo	49.589.839,98	56.822.874,54	65.411.510,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.847.971,56	106.632,29	135.319,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.847.971,56	106.632,29	135.319,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (3)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.401.012,53	991.701,00	1.045.001,22
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.401.012,53	991.701,00	1.045.001,22
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
			Continua 2/4
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (IX) = (VII + VIII)	121.436.725,24	107.846.817,21	122.910.856,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM PARTICIPAÇÃO)			
Benefícios	278.083.281,84	215.504.886,08	257.453.468,29
Aposentadorias	275.350.680,18	212.133.037,55	252.194.647,53
Pensões por Morte	2.732.601,66	3.371.848,53	5.258.820,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	847.456,95
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (X)	278.083.281,84	215.504.886,08	258.300.925,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM PARTICIPAÇÃO (XI) = (IX - X)²	-156.646.556,60	-107.658.068,87	-135.390.069,18
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM PARTICIPAÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	431.938.129,27	139.566.447,19
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			



PREFEITURA DE GOIÂNIA

58

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2018	2019	2020
Receitas Correntes (3)	0,00	13.740.712,05	65.208.392,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	13.740.712,05	65.208.392,71
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	12.581.535,93	14.585.738,53	18.387.555,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.764.501,43	7.180.565,82	9.576.003,36
Demais Despesas Correntes	7.817.034,50	7.405.172,71	8.811.552,57
Despesas de Capital (XIV)	402.691,90	35.737,16	156.101,25
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.984.227,83	14.621.475,69	18.543.657,18
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-12.984.227,83	-880.763,64	46.664.735,53
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
	2018	2019	2020
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
	2018	2019	2020
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

4/4

Fonte 1: SCP5141N, SEDETEC, RREO-Anexo 4-Exercícios 2018, 2019, 2020

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
3. O lançamento contábil da receita com taxa de administração RPPS é realizada na "Receita de Serviços", natureza: 1.6.9.0.99.1.1-fonte 177
4. Para 2022 o demonstrativo foi alterado quanto às nomenclaturas e aos quadros demonstrativos (MDF 12ª edição, DE 08/07/2021)
5. A Lei Complementar nº 312/2018, reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia

Tabela 2.11

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)**R\$ 1,00****FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	--	--	--	---

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2019	421.605.380,43	322.041.016,04	99.564.364,39	980.781.644,06
2020	441.925.928,13	327.642.331,34	114.283.596,79	1.095.065.240,86
2021	463.489.411,10	333.071.120,45	130.418.290,65	1.225.483.531,51
2022	486.797.961,71	338.324.238,20	148.473.723,51	1.373.957.255,02
2023	511.414.136,72	343.377.449,68	168.036.687,04	1.541.993.942,06
2024	537.628.972,96	348.220.602,33	189.408.370,63	1.731.402.312,68
2025	565.796.657,83	352.889.989,48	212.906.668,35	1.944.308.981,03
2026	594.351.241,84	357.390.236,18	236.961.005,66	2.181.269.986,69
2027	618.147.560,13	361.610.118,90	256.537.441,23	2.437.807.427,92
2028	648.904.097,28	365.681.100,43	283.222.996,85	2.721.030.424,77
2029	683.163.825,31	369.691.267,28	313.472.558,03	3.034.502.982,81
2030	718.776.513,07	373.653.408,11	345.123.104,96	3.379.626.087,76
2031	757.620.989,78	377.664.142,59	379.956.847,19	3.759.582.934,95
2032	775.412.004,47	381.355.046,58	394.056.957,89	4.153.639.892,84
2033	810.035.539,69	385.085.324,91	424.950.214,78	4.578.590.107,62
2034	848.568.598,20	388.992.977,92	459.575.620,28	5.038.165.727,90
2035	870.735.406,61	392.780.001,11	477.955.405,50	5.516.121.133,40
2036	896.082.466,06	396.562.762,07	499.519.703,99	6.015.640.837,39
2037	929.630.853,15	400.524.639,29	529.106.213,86	6.544.747.051,25
2038	966.861.381,74	404.749.861,12	562.111.520,62	7.106.858.571,87
2039	1.011.534.193,43	409.475.953,43	602.058.240,00	7.708.916.811,87
2040	1.058.661.896,02	414.747.890,50	643.914.005,52	8.352.830.817,39

Continua 1/3

2041	1.100.215.251,26	420.468.153,57	679.747.097,69	9.032.577.915,07
2042	1.137.022.736,22	426.549.643,47	710.473.092,75	9.743.051.007,82
2043	1.183.919.994,38	433.156.310,54	750.763.683,84	10.493.814.691,65
2044	1.244.087.868,25	440.573.477,30	803.514.390,95	11.297.329.082,60
2045	1.310.763.888,27	448.888.225,97	861.875.662,30	12.159.204.744,91
2046	1.381.801.832,12	458.080.115,86	923.721.716,26	13.082.926.461,17
2047	1.454.448.601,49	468.077.111,60	986.371.489,89	14.069.297.951,06
2048	1.537.039.954,32	478.935.726,27	1.058.104.228,05	15.127.402.179,11
2049	1.632.165.312,91	490.746.573,85	1.141.418.739,06	16.268.820.918,17
2050	1.737.959.471,14	503.486.335,45	1.234.473.135,69	17.503.294.053,86
2051	1.854.487.742,84	517.156.344,88	1.337.331.397,96	18.840.625.451,81
2052	1.982.351.562,70	531.599.861,97	1.450.751.700,73	20.291.377.152,54
2053	2.121.198.036,99	546.622.024,96	1.574.576.012,03	21.865.953.164,58
2054	2.088.586.896,08	562.036.499,27	1.526.550.396,81	23.392.503.561,38
2055	2.232.481.538,05	577.583.452,74	1.654.898.085,31	25.047.401.646,70
2056	2.389.678.229,83	592.919.847,63	1.796.758.382,20	26.844.160.028,90
2057	2.561.332.393,91	607.616.776,43	1.953.715.617,48	28.797.875.646,37
2058	2.748.527.805,21	621.222.915,48	2.127.304.889,73	30.925.180.536,10
2059	2.952.996.830,40	633.245.156,19	2.319.751.674,21	33.244.932.210,31
2060	3.176.442.900,30	643.203.935,15	2.533.238.965,15	35.778.171.175,46
2061	3.420.828.856,71	650.652.960,96	2.770.175.895,75	38.548.347.071,21
2062	3.688.412.730,00	655.160.883,84	3.033.251.846,16	41.581.598.917,37
2063	3.981.788.743,01	656.406.574,17	3.325.382.168,84	44.906.981.086,22
2064	4.303.768.853,15	654.179.735,35	3.649.589.117,80	48.556.570.204,02
2065	4.657.476.704,89	648.349.198,08	4.009.127.506,81	52.565.697.710,83
2066	5.046.344.750,35	638.858.580,59	4.407.486.169,76	56.973.183.880,60
2067	5.474.144.009,87	625.653.296,70	4.848.490.713,17	61.821.674.593,77
2068	5.945.009.292,73	608.767.357,48	5.336.241.935,25	67.157.916.529,02
2069	6.463.458.648,98	588.376.568,98	5.875.082.080,00	73.032.998.609,02

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2070	7.034.440.052,34	564.589.268,60	6.469.850.783,74	79.502.849.392,76
2071	7.663.350.501,28	537.695.204,04	7.125.655.297,24	86.628.504.690,00
2072	8.356.077.093,49	508.091.319,57	7.847.985.773,92	94.476.490.463,92
2073	9.119.046.218,40	476.039.460,92	8.643.006.757,48	103.119.497.221,41
2074	9.959.264.424,91	442.033.192,26	9.517.231.232,65	112.636.727.454,06
2075	10.884.373.089,47	406.519.652,20	10.477.853.437,27	123.114.581.891,33
2076	11.902.694.359,71	370.064.659,07	11.532.629.700,64	134.647.211.591,96
2077	13.023.319.019,07	333.131.724,11	12.690.187.294,96	147.337.398.886,93
2078	14.256.148.186,66	296.397.430,91	13.959.750.755,75	161.297.149.642,68
2079	15.611.993.058,10	260.368.101,96	15.351.624.956,14	176.648.774.598,82
2080	17.102.661.463,51	225.578.667,99	16.877.082.795,52	193.525.857.394,34
2081	18.741.056.600,93	192.476.151,22	18.548.580.449,71	212.074.437.844,05
2082	20.541.282.502,30	161.650.929,96	20.379.631.572,34	232.454.069.416,38
2083	22.518.774.525,37	133.396.854,07	22.385.377.671,30	254.839.447.087,68
2084	24.690.434.768,35	108.020.562,70	24.582.414.205,65	279.421.861.293,33
2085	27.074.778.249,56	85.809.662,83	26.988.968.586,73	306.410.830.060,06
2086	29.692.108.627,20	66.743.006,89	29.625.365.620,31	336.036.195.680,37
2087	32.564.706.514,73	50.738.843,06	32.513.967.671,67	368.550.163.352,04
2088	35.717.027.085,04	37.604.494,88	35.679.422.590,16	404.229.585.942,20

Continua 2/3

2089	39.175.912.648,13	27.235.275,15	39.148.677.372,98	443.378.263.315,18
2090	42.970.828.886,56	19.277.231,52	42.951.551.655,04	486.329.814.970,22
2091	47.134.142.543,32	13.339.953,46	47.120.802.589,86	533.450.617.560,08
2092	51.701.397.089,04	9.012.728,92	51.692.384.360,12	585.143.001.920,20
2093	56.711.615.682,55	5.941.084,45	56.705.674.598,10	641.848.676.518,30

3/3

Fonte: SCP51A1N, SEDETEC, 28/01/2021-16h35m14-RREO-Anexo 10

R\$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	273.736.427,69	273.736.427,69	0,00	0,00
2020	299.968.624,93	299.968.624,93	0,00	0,00
2021	333.527.347,28	333.527.347,28	0,00	0,00
2022	374.365.261,07	374.365.261,07	0,00	0,00
2023	421.295.967,02	421.295.967,02	0,00	0,00
2024	474.912.882,34	474.912.882,34	0,00	0,00
2025	517.577.092,14	517.577.092,14	0,00	0,00
2026	556.555.254,93	556.555.254,93	0,00	0,00
2027	594.355.141,56	594.355.141,56	0,00	0,00
2028	633.297.331,04	633.297.331,04	0,00	0,00
2029	675.242.989,47	675.242.989,47	0,00	0,00
2030	711.322.856,12	711.322.856,12	0,00	0,00
2031	746.250.702,54	746.250.702,54	0,00	0,00
2032	779.656.863,95	779.656.863,95	0,00	0,00
2033	810.567.773,90	810.567.773,90	0,00	0,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

61

2034	843.524.195,68	843.524.195,68	0,00	0,00
2035	872.120.450,76	872.120.450,76	0,00	0,00
2036	897.478.279,89	897.478.279,89	0,00	0,00
2037	921.201.152,07	921.201.152,07	0,00	0,00
2038	943.030.617,26	943.030.617,26	0,00	0,00
2039	960.640.698,68	960.640.698,68	0,00	0,00
2040	975.809.582,04	975.809.582,04	0,00	0,00
2041	984.648.286,71	984.648.286,71	0,00	0,00
2042	990.213.346,07	990.213.346,07	0,00	0,00
2043	992.464.358,20	992.464.358,20	0,00	0,00
2044	991.658.508,44	991.658.508,44	0,00	0,00
2045	985.674.123,52	985.674.123,52	0,00	0,00
2046	974.423.842,52	974.423.842,52	0,00	0,00
2047	959.267.746,37	959.267.746,37	0,00	0,00
2048	940.376.112,08	940.376.112,08	0,00	0,00
				Continua 1/2
2049	917.699.149,94	917.699.149,94	0,00	0,00
2050	891.354.953,52	891.354.953,52	0,00	0,00
2051	861.475.413,83	861.475.413,83	0,00	0,00
2052	828.246.528,04	828.246.528,04	0,00	0,00
2053	791.911.654,70	791.911.654,70	0,00	0,00
2054	752.775.555,98	752.775.555,98	0,00	0,00
2055	711.198.955,53	711.198.955,53	0,00	0,00
2056	667.616.306,11	667.616.306,11	0,00	0,00
2057	622.524.465,02	622.524.465,02	0,00	0,00
2058	576.478.329,43	576.478.329,43	0,00	0,00
2059	530.052.145,95	530.052.145,95	0,00	0,00
2060	483.860.071,21	483.860.071,21	0,00	0,00
2061	438.510.901,90	438.510.901,90	0,00	0,00
2062	394.511.188,40	394.511.188,40	0,00	0,00
2063	352.232.285,91	352.232.285,91	0,00	0,00
2064	311.951.137,82	311.951.137,82	0,00	0,00
2065	273.895.790,89	273.895.790,89	0,00	0,00
2066	238.235.303,05	238.235.303,05	0,00	0,00
2067	205.084.672,13	205.084.672,13	0,00	0,00
2068	174.537.257,43	174.537.257,43	0,00	0,00
2069	146.671.476,95	146.671.476,95	0,00	0,00
2070	121.541.142,14	121.541.142,14	0,00	0,00
2071	99.156.812,08	99.156.812,08	0,00	0,00
2072	79.499.743,67	79.499.743,67	0,00	0,00
2073	62.519.040,47	62.519.040,47	0,00	0,00
2074	48.092.009,26	48.092.009,26	0,00	0,00
2075	36.109.656,33	36.109.656,33	0,00	0,00
2076	26.400.269,89	26.400.269,89	0,00	0,00
2077	18.710.106,60	18.710.106,60	0,00	0,00
2078	12.806.625,37	12.806.625,37	0,00	0,00
2079	8.431.756,08	8.431.756,08	0,00	0,00
2080	5.331.325,82	5.331.325,82	0,00	0,00
2081	3.240.048,01	3.240.048,01	0,00	0,00
2082	1.871.336,74	1.871.336,74	0,00	0,00
2083	1.017.767,71	1.017.767,71	0,00	0,00
2084	523.358,91	523.358,91	0,00	0,00

2085	270.375,38	270.375,38	0,00	0,00
2086	159.272,22	159.272,22	0,00	0,00
2087	117.959,60	117.959,60	0,00	0,00
2088	101.536,89	101.536,89	0,00	0,00
2089	91.072,02	91.072,02	0,00	0,00
2090	82.824,99	82.824,99	0,00	0,00
2091	75.516,50	75.516,50	0,00	0,00
2092	68.232,47	68.232,47	0,00	0,00
2093	60.917,97	60.917,97	0,00	0,00

2/2

Fonte: SCP51A1N, SEDETEC, 28/01/2021-16h16m35-RREO-Anexo 10

O equilíbrio do Regime Próprio de Previdência-RPPS é relevante para a sustentabilidade de médio e longo prazo e permite menor pressão sobre as finanças do Município. Dos relatórios apresentados referentes a 2018, 2019 e 2020, observa-se que o Resultado Previdenciários do RPPS indica um sistema deficitário nos dois Fundos. Para o Fundo Financeiro houve aporte de recursos para cobertura de insuficiência financeira nos valores de R\$ 431.938.129,27 em 2019 e de R\$ 139.566.447,19, em 2020.

Cabe ressaltar que os modelos previdenciários são concebidos para longo período e requerem planejamento de igual porte. No entanto, requerem ajustes, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. A manutenção do equilíbrio dos Fundos previdenciários requerem constante monitoramento do movimento de receitas e despesas.

O valor referente ao “Passivo Atuarial” consta no relatório: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF, Anexo 2, no valor de R\$ 1.408.731.881,29 (2019) e R\$ 881.217.279,67 (2020), conforme o quadro “Outros Valores Não Integrantes da DC”, onde se verifica uma substantiva redução

2.7. ANEXO II.7 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

Os benefícios tributários concedidos ao contribuinte, ou renúncias de receita públicas, deverão ser apresentados no projeto de lei orçamentária através de um demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, no § 6º do art.165.

Por se tratarem de receitas tributárias, criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e, consequente disponibilidade econômica ao contribuinte é matéria tratada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, indicando quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender o disposto no art. 14, da LRF, que estabelece:

“A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro



PREFEITURA DE GOIÂNIA

no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

Ainda de acordo com o art. 14, § 1º, da LRF, “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que corresponda a tratamento diferenciado”.

Ressalta-se que estes benefícios não se tratam de casos novos de renúncia. São benefícios fiscais já incorporados ao orçamento municipal ao longo dos anos e não comprometem as metas fiscais estabelecidas, uma vez que foram expurgados do cálculo de projeção da receita e da fixação da despesa e servem de base para análise da concessão de novos benefícios.

O Demonstrativo foi elaborado de acordo com as informações da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças que disponibilizou os valores estimados para 2020, sendo os valores projetados para o período 2022-2024, calculados pela Diretoria de Planejamento e Orçamento, conforme CI 024/2021-SUPADM, de 13 de abril de 2021.

Tabela 2.12

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISS	Isenção	Autônomos. São isentos do ISSQN os profissionais autônomos elencados no art. 55, II, da Lei 5040/2015	17.380.648,90	18.380.036,21	19.436.888,29	Aumento na arrecadação através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização. E, sobretudo, a implementação do novo sistema tributário que atualizará os processos tributários de arrecadação e cobrança, no Município. Alavancar o projeto de renovação do Código Tributário Municipal que já está em pauta.
ISS	Incentivo Fiscal	Cultura. Deduções do valor do imposto para pessoas físicas e jurídicas que implementarem atividades culturais de acordo com o disposto na Lei 7957/2000	3.973.250,51	4.201.712,41	4.443.310,88	
ISS	Incentivo Fiscal	Tecnologia. Desconto na base de cálculo do imposto para o programa de apoio ao empreendimento digital-GOIÂNIA DIGITAL, conforme o disposto na Lei 8402/2006, art. 8º e Dec. 696/2017	17.996.518,51	19.031.318,33	20.125.619,13	
ISS	Desconto-Cota Única	Autônomos. Desconto 10% do ISSQN pago a vista, cf. Art. 73, § 3º, Lei 5040/1975, para os profissionais autônomos elencados na Tabela I, do art. 71, da Lei 5040/1975	337.509,47	356.916,27	377.438,95	
ISS	Diferenças na Base Cálculo	Agências de Publicidade. Serviços prestados por terceiros à agências de publicidades, conforme Dec. 1786/2015, art. 156, § 3º.	2.702.180,33	2.857.555,70	3.021.865,15	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

64

ISS	Redução na Base de Cálculo	Representantes Comerciais e Corretores. Redução da base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por Representantes Comerciais e Corretores de Seguro, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 286/2016, art. 1; Lei 5040/1975, art. 57, §§ 13,14,15	24.150.579,51	25.539.237,83	27.007.744,00
ISS	Modificação de Base de Cálculo	Cartórios.Dedução de valores na base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por cartórios e notariais, conforme disposto na Lei 5040/1975, art. 57, §§ 18 e 19.	5.726.797,74	6.056.088,61	6.404.313,71
ISS	Alteração de alíquota	Call Center. Redução de alíquota do ISS em relação ao número de empregados contratados pelas empresas de Call Center, conforme disposto na LC federal 133/2004.	7.425.925,59	7.852.916,31	8.304.459,00
ISS	Modificação de Base de Cálculo	Agências de Viagem.Dedução de valores na base de cálculo do imposto sobre os serviços prestados por Agências de Turismo, referentes a reembolso de passagens, traslados, hospedagem e refeições, devidamente comprovados.	4.137.015,93	4.374.894,35	4.626.450,77

Continua 1/2

Subtotal ISS (I)			83.830.426,49	88.650.676,02	93.748.089,88
IPTU	Incentivo Fiscal	Nota GYN.Incentivo fiscal para tomadores de Serviços que atendam ao disposto na Lei 9.499/2014 e Dec.1358/15-Nota GYN	314.196,29	332.262,57	351.367,67
IPTU	Desconto (cota única)	Contribuintes em geral.Contribuintes contemplados através da Lei Complementar nº 181/2008, art. 22.Desconto por antecipação do pagamento até o dia do vencimento.	37.207.050,02	39.346.455,40	41.608.876,58
Subtotal IPTU (II)			37.521.246,31	39.678.717,97	41.960.244,25
TOTAL = I+II			121.351.672,80	128.329.393,99	135.708.334,14

2/2

Fonte: Planilha anexada à CI nº 024/2021, de 13/04/2021 e CI 049/2021, de 06/07/2021 (Secretaria de Finanças/Superintendência de Administração Tributária)

Notas:

1.Efeito Legislação: Não há previsão. Conforme CI 024-SUPDAM (Superintendência de Adm.Tributária), de 13/04/2021, item 2

2.Conteúdo do Demonstrativo: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais -11ª edição-versão 3, de 07/05/2021 (válido para 2021), "o Demonstrativo identifica os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc) e os setores/ programas beneficiados".

3.Objetivo do Demonstrativo: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais -11ª edição-versão 3, de 07/05/2021 (válido para 2021), "o Demonstrativo visa dar transparência às renúncias de receitas previstas na LDO bem como dar transparência ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária, dispostos no ar. 14 da LRF.

2.8. ANEXO II.8 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

O Demonstrativo visa demonstrar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento. Considera-se como obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação de sua execução por período superior a dois exercícios. Tem-se que aumento permanente deste tipo de despesa somente poderão ser efetivadas se houver indicação dos meios de financiamento, ou seja, aumento permanente de receita ou a redução permanente de despesa.

Tabela 2.13

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2022

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	119.114.241,00
I. Instituição da Taxa de Limpeza Pública-TLP- P.L 258/2021	119.114.241,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.849.031,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.265.210,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.265.210,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	14.448.737,00
Novas DOCC¹	14.448.737,00
	Continua 1/2
Relativas a Pessoal e Encargos e Outras Despesas Correntes	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	99.816.473,00
	2/2

Fonte: Secretaria de Finanças-Diretoria de Planejamento e Orçamento

Nota:

1 (¹)Lei 10.648, de 28 de junho de 2021

4. ANEXO III – DAS PRIORIDADES E METAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é a Lei que estabelece as regras para a elaboração do Orçamento Orçamentária Anual onde se estima as receitas e fixa as despesas que possibilitará ao gestor municipal atender as demandas da sociedade no exercício. Tendo em vista a nova administração municipal que estabelece um novo Plano de Governo para o Município com novas propostas de ações administrativas para os próximos quatro anos de mandato, o Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 organiza as metas e ações para a consecução destas propostas.

A Lei Orgânica do Município no art. 136, § 2º estabelece: “a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal”.

O Anexo de Metas e Prioridades contido neste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2022 é um retrato da integração e compatibilização entre as peças e instrumentos de planejamento, gestão e orçamentos do Município.

A seleção das metas e prioridades conforme planilha abaixo é resultado de análise e programação de ações pelos Órgãos responsáveis para executá-las no exercício de 2022.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		
PROGRAMA	AÇÃO	META
PROGRAMA GOIANIA EM NOVA AÇÃO¹	GOIANIA EM NOVA AÇÃO - ANEL DE SEGURANÇA	4.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA AÇÃO - CENTRO DE CONTROLE DE OPERACOES	1.800.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

	GOIANIA EM NOVA ACAA - CIDADE SEGURA	10.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - TABLETS E ROBOTICA	4.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	51.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	10.500.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - PARQUE LUMINOTECNICO DE GOIANIA	76.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - CONSTRUCAO DE PONTES	8.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - REQUALIFICACAO DA AVENIDA ANHANGUERA	95.000.000,00
	Continua 1/2	
	GOIANIA EM NOVA ACAA - PAVIMENTACAO ASFALTICA	80.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - TURISMO	500.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - SEMAFARO INTELIGENTE	6.250.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - GERENCIAMENTO	2.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - DATA CENTER	9.600.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - MODERNIZACAO DA POLIGONAL	2.500.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - FIBRA OTICA	10.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - FACILITA CONSTRUCAO	2.500.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - SUBSIDIO FINANCEIRO PARA AQUISICAO DE MORADIA	39.726.000,00
	GOIANIA EM NOVA AÇÃO - REGULARIZACAO FUNDIARIA	2.699.500,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - VERA CRUZ	2.500.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - UBS	10.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	6.250.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - TELEMEDICINA	21.600.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - PONTOS DE ATENDIMENTO	12.000.000,00
	GOIANIA EM NOVA ACAA - BEM ESTAR	9.600.000,00
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A PRODUCAO	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO LOCAL	2.000.000,00
EDIFICACOES PUBLICAS	URB E REVIT DO CENTRO, PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA	4.000.000,00
MODERNIZACAO DA GESTAO	CENTROS DE INOVACAO TECNOLOGICA (CONECTAGYN) - PARQUE TECNOLOGICO	3.000.000,00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE CAMPO	26.991.047,65
MODERNIZACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DA GESTAO POR PROCESSOS	MAPEAMENTO E REDESENHO DE FLUXOS DE TRABALHO	2.000.000,00
CASA DA MULHER BRASILEIRA	IMPLANTACAO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	1.057.000,00
TRABALHO, GERACAO DE EMPREGO E RENDA	QUALIFICACAO PROFISSIONAL E SOCIAL	323.168,64
AMPLIACAO, IMPLEMENT E QUALIFIC DA ATENCAO ESPECIALIZADA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DA REGULACAO DA SAUDE	PROMOVER A AMPLIACAO DA OFERTA DE SERVICOS DA ATENCAO ESPECIALIZADA E DE URGENICA/EMERGENCIA	353.237.182,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

67

FORTALECIMENTO E CONSOLIDACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO A APS DE FORMA INTEGRADA	107.591.754,87
--	---	----------------

2/2